ANNO XLVIII. NUMERO 174 — QUINTA FEIRA 1 DE AGOSTO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justin Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha: Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1074, de hontem datado, resolve exonerar do cargo de subdelegado do 2º districto do termo do Cabo o cidadão Manoel Barbosa da Silva, por se haver mudado do dito districto.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 1074, de hontem datada, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 2º districto do termo do Cabo o cidadão Manoel Olympio Carneiro Leão.—Remetteu-se o titulo do nomeado ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão aggregado ao batalhão n. 24 de infantaria da guarda nacional do municipio da Escada José Alves de Oliveira, e á vista da informação do commandante superior respectivo, em officio de 2 do corrente, resolve que passe elle a servir na 3ª companhia do dito batalhão, que está vaga.—Communicou-se ao commandante superior de Santo Antão.

Officios:

— Ao commandante das armas, respondendo ao seu officio de 1 do corrente, acerca da fiança que deve prestar o almoxarife interino, nomeado para o hospital militar, durante o impedimento do respectivo proprietario, com a inclusa copia do officio do inspector da thesouraria de fazenda datado de 4 do corrente.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o a mandar entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 42$900 réis para occorrer as despezas já feitas com o asseio e reparos do palacio da presidencia.—Communicou-se ao chefe da referida repartição.

— Ao mesmo, transmittindo a conta junta em duplicata, remettida pelo brigadeiro commandante das armas, afim de mandar pagar a J. Walfrido de Medeiros & C. a quantia de 6$000, proveniente da despeza feita com o expediente da delegacia do cirurgião-mór do exercito n'esta provincia, durante os mezes de abril a junho proximo passado. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo, para que mande, em vista do pret junto em duplicata, remettido pelo commandante superior de Olinda, pagar os vencimentos do cornéta do 9º batalhão da guarda nacional d'aquella cidade, Francisco Xavier da Silva, relativos ao mezes de abril a junho ultimo, como se vê do referido pret. — Communicou-se ao mencionado commandante superior.

— Ao inspector da thesouraria provincial, para que mande pagar á vista da folha junta, remettida pelo commandante do corpo de policia, a quantia de 128$640 rs., em que importaram as diarias abonadas a 3 sentenciados encarregados da fachina d'aquelle quartel, a contar de janeiro a junho ultimos, como demonstra a mesma folha. — Communicou-se ao mencionado commandante.

— Ao mesmo, recommendando, á vista da folha, conta e pret juntos em duplicata, o pagamento dos vencimentos do destacamento da guarda nacional estacionado na cidade de Olinda, concernentes ao mez de junho ultimo, e bem assim a despeza com o fornecimento de luz e agua ao quartel do mesmo destacamento, como tudo solicita o respectivo commandante superior.—Communicou-se ao mencionado commandante superior.

— Ao commandante superior do Rio Formoso, recommendando que preste com urgencia as informações, que acerca do major Preciliano de Barros Accioli Lins, lhe foram pedidas á 1 do corrente.

— Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o, em resposta ao seu officio de 4 do corrente, a mandar fornecer á companhia de operarios militares do mesmo arsenal, os artigos de fardamento constantes do pedido junto.

— Ao mesmo, recommendando que mande fornecer ao Exm. presidente do Ceará, com destino ao armazem de artigos bellicos daquella provincia, setenta e cinco mil espoletas para espingardas de adarme 14 8.ᵐ, de conformidade com a sua informação de 4 do corrente. — Communicou-se ao referido presidente.

— Ao mesmo, recommendando o fornecimento do incluso pedido de artigos de vestuario á que tem direito o calceta Luiz Antonio Constantino, empregado no serviço da fachina do forte do Buraco.—Communicou-se ao commandate das armas.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, mandando fazer, com urgencia, os reparos de que carece o calabouço do quartel do destacamento do districto da Magdalena, visto não offerecerem as respectivas porta e janella segurança contra a evasão dos criminosos, que a elle são recolhidos provisoriamente, como solicitou o Dr. chefe de policia a 3 do corrente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, recommendando, que mande fazer, com urgencia, os reparos necessarios no quarto que serve de alojamento do destacamento da ribeira na freguezia da Boavista, e bem assim no em que se recolhem os embriagados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante do corpo de policia, autorisando-o a desligar do corpo sob seu commando por incapaz de servir, o soldado Laurentino Marques da Cunha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao Dr. Pedro Camello Pessôa, accusando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o seu officio de hontem, em que participa ter entrado n'esta data no goso da licença de 2 mezes, que lhe foi concedida a 26 do proximo passado.

— Ao bacharel Francisco Manoel Wanderley Lins Junior, accusando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o seu officio, em que participa ter entrado no goso da licença que lhe foi concedida a 17 de junho ultimo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 30 DE JULHO DE 1872.

Tenente coronel Antonio Francisco Paes de Mello Barreto.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Christovão da Rocha Cunha Souto Maior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Cyriaco Antonio dos Santos e Silva.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Carlos José Lopes. — Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria provincial.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Informe o Sr. capitão do porto.

Major José Libanio de Souza.—Dê-se a licença pedida.

João Baptista da Silva.—Seja submettido a inspecção o menor de que trata o supplicante.

John Donnelly.—Requeira o supplicante ao governo imperial.

Luiz Cyriaco da Silva.—Passe portaria jubilando o supplicante de conformidade com o art. 29 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, por ter provado não poder continuar no magisterio.

Maximiano José dos Santos.—Dê-se.

Sociedade União Commercial Beneficente.—Passe portaria approvando os estatutos na forma requerida.

Severino Camello Pessoa Cavalcanti. — Sellado, volte querendo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 31 de julho de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 31 de julho de 1872.

N. 1193. — Illm. e Exm. Sr. —Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foi hontem recolhido á casa de detenção o seguinte individuo:

A' ordem do subdelegado dos Afogados, Severina, escrava de Antonio Vasco de Algonez Cabral, á requerimento deste.

Por officio desta data participou-me o subdelegado da Varzea que, hontem a 1 hora da noute no Engenho Santo Amarinho d'aquella fregnezia, João de Albuquerque Mello se suicidára por meio de estrangulação com uma corda. tendo sido levado a praticar semelhante attentado por não poder satisfazer os seus debitos, que apenas soube do facto, dirigio-se aquelle lugar e procedeu a competente vistoria, como lhe cumpria.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

EXTERIOR.

BOLIVIA.

ANTONIO GUZMAN BLANCO, PRESIDENTE PROVISORIO DA REPUBLICA E GENERAL EM CHEFE DOS SEUS EXERCITOS ETC., ETC.

No uso das faculdades que me conferiu o congresso de plenipotenciarios dos estados, reunido na cidade de Valencia a 12 de julho de 1870, decretou:

Art. 1.º Convoco os povos de Venezuela ao exercicio de sua soberania.

Art. 2.º Cada um dos estados da união procederá, em consequencia, á eleição do seu presidente e demais funccionarios de sua organisação local, de conformidade com suas respectivas instituições.

Art. 3.º Os actuaes presidentes e chefes civis e militares fixarão, segundo as circumstancias especiaes de cada estado, o dia ou os dias desta eleição, em algum ou alguns dos comprehendidos entre o 1º de julho e o 1º de setembro proximos.

Art. 4.º Esta organisação será transitoria, e durará até a data em que cada estado faça suas eleições nacionaes e locaes da maneira e fórma por que as fez no anno de 1864.

Art. 5.º As eleições para presidente da republica se farão no dia 1º de outubro proximo, conforme a constituição dos Estados-Unidos de Venezuela de 1864, e o decreto da assembléa constituinte de 28 de março do mesmo anno.

Art. 6.º Devendo eleger-se o corpo legislativo em totalidade, os estados terão presente o que a respeito dos senadores prescreve o art. 27 da constituição.

Art. 7.º Não se achando já nenhum estado no caso 4º do § 2º do accordo do congresso de plenipotenciarios, celebrado em 12 de julho de 1870, as disposições precedentes comprehenderão a todos os estados da união.

Art. 8.º O congresso se reunirá na capital da republica a 20 de fevereiro proximo ou no dia mais immediato possivel, como o determina o art. 30 da constituição, sem esperar nova convocação.

Art. 9.º Desde o 1º de julho proximo cessará a organisação militar existente, e se procederá ao desarmamento e baixa do exercito.

Art. 10. As armas existentes no occidente se concentrarão em S. Carlos: as do centro no districto federal, e as do oriente em Cumaná.

Art. 11. Cada um destes parques será guardado por uma força de 1,000 homens, cujos chefes nomearei por intermedio do meu secretario geral.

§ unico. Estes chefes, as forças e os parques dependerão exclusiva e directamente de mim, seja qual fôr o ponto do territorio em que me ache.

Art. 12. Este decreto será referendado por todos os ministros do despacho, os quaes ficam, além disso, encarregados de executar a parte que a cada um corresponda, e de vigiar sobre o seu leal cumprimento em todos os estados da união.

Dado em Caracas a 17 de junho de 1872.—Anno 9º da lei e 14º da federação.—GUZMAN BLANCO. —O ministro do interior e justiça, *Diogo B. Urbaneja.*—O ministro da fazenda interino, *Santiago Gosticoa.*—O ministro da guerra e marinha, *Juan B. Garcia.*—O ministro do credito publico, *Francisco Pimentel y Roth.* — O ministro do fomento, *Martin J. Sanaoria.*—O ministro das relações exteriores, *Antonio L. Gusman.*

Allocução do presidente provisorio da republica.

Concidadãos.—Cumprindo o mais importante e honroso dos meus deveres, publico hoje o decreto convocando os povos a exercer sua soberania.

A guerra terminou ficando vencida a olygarchia em todas as partes e de todas as maneiras; e a anarchia escarmentada tão ruidosa como exemplarmente.

Começa a era de paz, da paz duravel, porque descança na victoria definitiva da maioria nacional.

O futuro depende agora, antes de tudo, do patriotismo e bom senso dos povos. Que usem com verdadeira independencia e desinteresse do direito de eleger, que acabam de reconquistar, e a revolução de 27 de abril terá fixado, depois de tantas vicissitudes e instabilidades, os destinos normaes da patria.

Em 1846 o poder publico levantou-se contra aquelle sagrado direito: a minoria impôz sua vontade e lutou, reaggravando o seu crime, vinte e cinco annos; porém os povos combateram outros tantos castigando-o, até verem-se, por fim, soberanos de seus proprios destinos.

A formula pratica da revolução de 1870 tem que ser a reivindicação da soberania popular. A liberdade das eleições, que vamos realizar, estabelecerá o ponto de partida para estabilidade futura de Venezuela, assim como o attentado contra as eleições de 1846 estabeleceu o ponto de partida para um quarto do seculo de guerra civil, até desapparecer o partido que o consummou.

Aquella formula significa o triumpho da republica em nome do porvir.

No seio do passado deixamos o crime horrendo com o exemplar castigo; e com elles, as hecatombes, as ruinas, e todas as paixões aggressivas que, em longa e empenhada luta intestina, tivemos de soffrer para reintegrar á patria todos os seus fóros. Fique, fique tudo isso, que em um povo novo, valente e ardente, essas desgraças se expiicam; como ellas explicarão por sua vez a solidez da paz alcançada, a cordura da opinião publica, a moderação dos partidos, o desinteresse dos cidadãos, a probidade dos seus governos, o amor de todos pelas instituições, o horror ás vias de facto e o enthusiasmo, e a renascente fé nas praticas legaes. Esse passado será a luz permanente de nossa sapientissima experiencia, e esta a garantia perpetua da republica de verdade: de verdade para os povos; de verdade para os governos; de verdade para todos dentro e fóra de Venezuela. Minha missão está cumprida. Vim presidir á revolução de abril acclamada pelos povos.

Não podia negar este serviço á causa em que nasci, em que me criei e á qual devo o lustre de meu nome e minha fortuna pessoal. A luta devia tornar, como era natural, a entoação do meu caracter, e foi tão varonil como m'o aconselhavam as lições do passado e o reclamava a definitiva estabilidade do futuro. Depois de cinco lustros de anarchia, era chegado o momento de procurar uma patria estavel, ou de abandona-la para sempre...

Apoiado, como nenhum outro, pelos povos, tive constantemente elementos moraes e materiaes á medida das difficuldades e da grandeza dos perigos, logrando que em todas as crises sahisse victoriosa a causa da liberdade. Ninguem reuniu tão promptamente nem mais numerosos exercitos em Venezuela: ninguem tambem necessitou de menos esforços para conserva-los nem póde sustenta-los com a mesma economia. Tudo, tudo o devo á opinião.

Minha ambição está satisfeita. O espectaculo das eleições completamente livres, dos estados positivamente independentes, de um congresso intelligente, com vigorosa iniciativa, de um executivo tão estrictamente legal e moderado, como laboriosa e progressista, e de uma opinião publica activa, zelosa, illustrada, verificando tudo no conjuncto como nos detalhes, esse será o espectaculo da republica lealmente praticada, e essa é a gloria a que hei aspirado, porque é a maior e mais duradoura de todas as que podesse merecer um homem de bem.

Lêde o meu decreto e praticai-o sem duvidas nem reservas. Delle depende que o nosso triumpho seja verdadeiramente immortal.

Façamo-nos cada dia mais dignos do que realisamos.

Quartel-general em Caracas, 17 de junho de 1872.—GUZMAN BLANCO.

CHILE

Santiago, 28 de junho de 1872.

Teve lugar no dia 1º do corrente mez a abertura do congresso nacional, com as solemnidades do estylo.

O discurso que o presidente da republica leu nesse acto revela que a administração actual está animada do desejo de reformar as leis que a experiencia tem demonstrado necessitarem de reformar, e de dar impulso aos melhoramentos materiaes do paiz.

Na parte relativa ás relações exteriores, declarou S. Exc. que continuavam sendo amigaveis e cordiaes as que o Chile cultiva com todas as potencias estrangeiras, com excepção de Hespanha.

Quanto ás questões pendentes de limites com as republicas Argentina e da Bolivia, que esperava vêr, dentro de pouco tempo, removidas as difficuldades que actualmente obstavam á celebração de ajustes definitivos e mutuamente satisfactorios.

Passando aos assumptos interiores, chamou o presidente a attenção do congresso para o projecto de lei de alheação de terrenos na provincia de Aranco, como meio de remover os obstaculos que se oppõem á colonisação e progresso dos territorios da fronteira.

Da resenha feita do estado das novas linhas ferreas em construcção na republica, vê-se que o governo tem prestado particular attenção a este ramo do serviço publico.

Proseguem os estudos necessarios para determinar a direcção mais conveniente da linha que ha de unir a cidade de Caricó com a de Chillan, e a do ramal que, partindo de um ponto da linha de Chillan á Talcahuano, se prolongará até o rio Malleco, ligando assim Valparaiso com a provincia de Aranco.

A prolongação do ramal de S. Felippe até Santa Rosa de los Andes está em via de construcção e brevemente ficará terminada a estação de S. Felippe, capital da provincia de Aconcagua.

A do caminho de ferro de Valparaiso aos armazens fiscaes está paralysada em razão de não ser prudente emprehender, nesta estação, trabalhos sobre o mar. Comtudo emprega-se este tempo nos estudos necessarios.

A linha de Talcahuano já está terminada até Malvoa.

O ramal de S. Francisco á Palmilla será entregue ao trafico no dia 1º de setembro proximo até Nancagua, sendo esta parte a maior e a mais difficil de todo o trajecto.

Passando a obras de outra natureza, mencionou o presidente os trabalhos que se fizeram no carcere de Valparaiso, penitenciaria de Talca e casa de correcção de mulheres de Santiago, estando ainda em estudo os que se devem emprehender para a construcção de carceres em Chillan, Curicó á Quillota.

O consideravel incremento dos negocios em algumas cidades da republica, multiplicando extraordinariamente a tarefa da administração de justiça, reclama a creação de alguns juizados e de uma nova côrte de appellação no districto jurisdicional de Santiago. O presidente promette submetter um projecto de lei sobre esta materia.

O governo considera como um dos seus primeiros e mais importantes deveres o melhoramento e fomento da instrucção em todos os seus ramos. E sobre a secundaria e superior confia que a reforma, de que se occupa o congresso, consultando os verdadeiros interesses nacionaes, terá por base a mais ampla liberdade de ensino.

Acerca da reforma de certas leis, o presidente recommendou especialmente:

A da imprensa para tornar mais effectiva, em seu exercicio, uma liberdade garantida pela constituição;—a da lei eleitoral, cujos defeitos podem minar por sua base as instituições representativas e viciar a fonte de todos os poderes publicos.

E com especialidade, o projecto de reforma constitucional.

A formação do senado e do conselho de estado, o regulamento sobre os estados de sitio e das faculdades extraordinarias, o reconhecimento e garantia do direito de reunião e associação, são outras tantas questões de alta importancia, para as quaes o presidente solicitou do congresso uma solução favoravel ás garantias individuaes e ás liberdades publicas.

Tal é o resumo dos assumptos consignados na mensagem do presidente do Chile.

O congresso mostra querer rivalisar em actividade com o governo. As questões economicas e as altas questões politicas e administrativas estão na ordem do dia.

Na camara dos senadores foi apresentado e approvado em 1ª discussão um projecto de lei regulando o matrimonio civil entre dissidentes. Foi apresentado outro, mandando levantar um novo plano da cidade de Santiago com o fim de que as novas ruas que se abrirem o sejam de conformidade com os principios de hygiene e de ornato adoptados em todas as grandes cidades.

Entre os projectos submettidos pelo poder executivo merecem especial menção:

O que pede autorização para celebrar contratos para colonisação dos terrenos baldios de propriedade do estado.

O que crea uma repartição geral de emigração.

E o que estabelece uma 2ª côrte de appellação na capital da republica, com a mesma jurisdicção e as mesmas attribuições que tem a que actualmente existe, denominando-se esta—1ª sala de appellações, e a que se pretende crear—2ª sala de appellações.

Na camara dos deputados a actividade não tem sido menor. Muitos tem sido os projectos submettidos á sua discussão, e cada qual mais importante. A reforma da lei eleitoral vigente, a abolição da pena de açoutes, a dos fóros privilegiados e a de estanco, e finalmente, a promiscuidade dos cemiterios, e isenção de direitos ao carvão de pedra importado do estrangeiro, são as materias sobre que versam os projectos que alli tem sido apresentados.

A mesma camara já approvou, sem discussão, a reforma da lei da imprensa, dando mais garantias a esta instituição dos paizes livres.

O novo intendente de Santiago, o laborioso Sr. Benjamin Vienna Mackenna, já conhecido como escriptor fecundo, iniciou sua carreira administrativa com plano gigantesco, que tendem a reformar a vida material e moral do povo, de que é digno mandatario. Nada ha escapado á sua natural actividade, e se elle conseguir levar a effeito todos os seus projectos, Santiago será uma das primeiras cidades da America e superior a muitas da Europa. Estes projectos tem por fim: o estabelecimento de uma rêde telegraphica em toda a cidade, pondo em contacto todas as repartições publicas; a construcção de um caminho de ferro de cintura, ou de circumvallação; canalização do rio Mapocho; construcção de um magnifico palacio, á imitação do Pincio em Roma, sobre o monte de Santa Lucia, cituado no centro da cidade; abertura de novas ruas; formação de praças arborisados e de boulevards; promoção de estabelecimento de beneficencia e de juntas de hygiene publica; a creação, finalmente, de uma exposição nacional de artes e industrias para o mez de setembro proximo, por occasião das festas com que o povo chileno celebra o anniversario de sua independencia.

A epidemia das bexigas reina com intensidade nesta capital, nas povoações vizinhas e em muitas cidades do litoral, da republica. A mortandade em Santiago tem sido extraordinaria, havendo chegado a cifra a 60 % dos enfermos.

O desenvolvimento desta epidemia, periodica no Chile, e que já se tornou endemica neste paiz, é attribuido, principalmente, aos habitos de desasseio da gente do povo e á repugnancia que ella tem á inoculação da vaccina.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

COMMISSÃO CENSITARIA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de julho, foi exonerado, á seu pedido, de membro da commissão censitaria da freguezia de Papacaça, o Sr. tenente coronel Manoel Silvestre de Albuquerque Maranhão, sendo nomeado para o substituir o Rvm. vigario Pascoal Affonso Lombardi.

SOCIEDADE UNIÃO COMMERCIAL BENEFICENTE.—Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de julho, foram approvados os estatutos desta sociedade.

GUARDA NACIONAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 29 de julho, mandou-se dar guia de passagem para o municipio de Bonito, ao capitão do 1º batalhão de infantaria do municipio do Recife, Francisco da Rocha Passos Lima.

PROFESSOR PUBLICO.—Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de julho, foi jubilado, á seu pedido, o professor publico da cadeira de Quipapá, Luiz Cyriaco da Silva, com ordenado proporcional ao tempo que tiver effectivamente servido no magisterio, incluida a gratificação concedida pelo art. 28 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855.

DISTRICTO DE DELEGACIA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 27 do corrente, foi creado um districto de delegacia no termo de Bezerros, tendo por limites os do dito termo.

ESTRADAS DE FERRO.—Com o praso de 30 dias, a contar de 24 de julho ultimo, acha-se aberta a concurrencia á construcção de duas estradas de ferro:

Uma partindo da cidade do Recife ou de algum ponto intermedio das estradas de ferro já construidas, e indo terminar em Pajeú de Flores, ligando aquelle sertão ao litoral, com as condições estipuladas na lei n. 1504 de 4 de junho ultimo.

Outra partindo do povoado de Una, tocando no de Agua Preta e indo terminar em frente ao Leopoldina na margem esquerda do rio Jacuipe, nos termos da lei n. 1032 de 13 de abril ultimo.

DUQUE DE SAXE.—A bordo do vapor americano *North America* deve chegar hoje ao nosso porto S. A. o Sr. duque de Saxe, em viagem para os Estados-Unidos, Australia e Europa.

CONDECORAÇÕES E GRAÇAS.— Na publicação hontem feita houve o seguinte salto typographico:

Por decretos de 17 de julho:

Foi nomeado o bacharel Alfredo de Escragnolle Taunay para o lugar de membro do conservatorio dramatico.

Foi jubilado o Barão de Santa Isabel no emprego de lente da 3ª cadeira do 4º anno da faculdade de medicina.

Foi concedida ao bacharel Theophilo Domingos Alves Ribeiro a exoneração que pedio de secretario do governo da provincia do Rio-Grande do Sul, e nomeado para esse cargo o bacharel Francisco de Paula de Araujo e Silva.

Por cartas imperiaes de igual data:

Foram concedidas as honras de conego da cathedral da diocese de Olinda ao padre Lino do Monte Carmello Luna.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Francisco José da Costa, José Ferreira Leão e Theophilo José Soares de Moura.

Foram nomeados:

Veadores da casa imperial: Augusto de Siqueira Fedim e o visconde de Aljezur.

Ordem da Rosa. — Commendadores: Dr. Joaquim José de Oliveira.

Officiaes: bacharel Francisco de Assis Oliveira Maciel, tenente-coronel Baltazar Francisco de Bem, José Maria Pereira, e Carlos Americo de Sampaio Vianna.

Cavalleiros: tenente coronel Nicoláo Rodrigues de Lima, capitão Joaquim Quirino dos Santos, tenente Francisco Cesar do Rego Barros, Joaquim Soares da Costa Guimarães, Alexandre Sebastião Borges de Barros e João Carlos de Oliveira Guimarães.

DINHEIRO.—Os vapores *Ipojuca* e *Mandahú* levaram hontem para:

Parahyba	400$000
Aracaty	10:000$000
Ceará	300$000
Maceió	600$000
Penedo	25:295$520

JURY DO RECIFE.—Installou-se hontem a sessão deste tribunal com assistencia de 46 juizes de facto, sendo apresentados 10 processos preparados. Deixou de ser julgado o réo Verissimo Pereira da Silva, por ter o Sr. desembargador Gitirana tomado parte no julgamento da appellação no Tribunal da Relação.

Hoje deve ser julgado o réo Laurentino Antonio dos Santos.

Na sessão de 30 de julho foram sorteados mais os seguintes juizes de facto:

Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Emilio Ferreira da Silva.
Feliciano Rodrigues da Silva.
Dr. Felippe Figueirôa de Faria.
Dr. Gervasio Rodrigues Campello.
Henrique J. Alves Ferreira.
Ignacio Francisco Martins.
João Ignacio do Rego Medeiros.
Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas.
Joaquim de Gusmão Coelho.
Joaquim Quinto Bastos.
Joaquim Pinto Ferreira.
José Francisco de Souza Lima.
José Joaquim Simões do Amaral.
Dr. Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Gomes de Sá.
Dr. Manoel Joaquim da Silveira.
Dr. Manoel José Viegas Junior.
Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.
Dr. Pedro Jorge de Souza.
Rodrigo Jacome Martins Pereira.
Thomaz da Silva Gusmão.
Urbano Mamede de Almeida.

PASSAMENTO.—Deu hontem a alma ao Creador, após longos soffrimentos, o antigo agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira, homem de caracter firme e de alma generosa.

RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO. — Damos em seguida os artigos do regulamento expedido a 30 de dezembro de 1871, para se proceder ao recenseamento da população do imperio, que dizem quaes as obrigações á que estão sugeitos os habitantes:

«Art. 1º O primeiro recenseamento da população será feito simultaneamente, em todo o territorio do imperio, no dia 1 de agosto de 1872.

« Art. 2.º Todos os habitantes do imperio, nacionaes e estrangeiros, livres e escravos, serão recenseados no lugar ou habitação em que se acharem no referido dia. As pessoas, todavia, que nesse dia estiverem ausentes temporariamente do lugar de sua residencia habitual, serão tambem inscriptas com a nota de—ausentes—e a declaração do lugar em que se acharem, se fôr sabido.

« Art. 3.º O recenseamento será feito por meio de boletins ou listas de familia, em que se declare a respeito de cada pessoa, o nome, o sexo, a idade, a côr, o estado civil, a naturalidade, a nacionalidade, a residencia, o grão de instrucção primaria, a religião e as enfermidades apparentes.

« Tambem se declarará a relação de parentesco ou de conveniencia de cada pessoa com o chefe de familia e a respeito das creanças de 6 a 15 annos se notará se frequentam ou não as escolas.

« § 1º Constitue uma familia, para os effeitos do recenseamento (art. 6º, 1ª parte e art. 7º), a pessoa livre que vive só e sobre si, em uma habitação ou parte de habitação, ou um certo numero de pessoas que, em relações de parentesco, de subordinação ou de simples dependencia, vivem em uma habitação ou parte da habitação, sob o poder a direcção ou a protecção de um chefe, dono ou locatorio da habitação e com economia commum.

« § 2º Tambem serão incluidos na lista os hospedes que cada familia tiver no dia do recenseamento.

« Art. 6º A obrigação de receber, encher com todas as declarações especificadas no art. 3º, e entregar ao respectivo agente recenseador (art. 8º, § 2º), o boletim ou lista de familia, incumbe ao chefe de familia, de que trata o art. 3º § 1º, ou a quem suas vezes fizer.

« Art. 7º As pessoas que se recusarem a receber, encher, ou entregar em tempo e á pessoa competente os boletins ou listas de familia, ou que na redacção dos ditos boletins ou em sua verificação commetterem scientemente alguma inexactidão, ou alterarem a verdade dos factos, serão processados e punidos por crime desobediencia (lei n. 1829 de 9 de setembro de 1870, art. 1º, § 2º) e pagarão, além disso, a multa de 20$ a 100$000, imposta pelas commissões censitarias e cobradas executivamente pelos agentes fiscaes da fazenda nacional.»

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO.—Deve hoje reunir-se em sessão ordinaria, no lugar e hora do costume, afim de tratar da discussão de pareceres, e de ouvir palestras litterarias.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE.—Para hoje ao meio dia é convocada uma reunião da assembléa geral dos accionistas desta corporação, afim de se proceder á eleição da directoria para o anno de 1872—1873.

SOCIEDADE EDIFICADORA CONCILIAÇÃO.—Hoje ás 6 horas da tarde deve haver reunião dos membros desta associação, na rua do Cabugá, afim de eleger-se a directoria.

PAGADORIA DA THESOURARIA DE FAZENDA.—Nesta repartição pagam-se hoje as seguintes folhas: presidencia, faculdade de direito, tribunal da relação, thesouraria de fazenda, prets e folhas de officiaes do exercito e estrada de ferro. Os funccionarios comprehendidos naquellas folhas que não comparecerem só serão pagos do sexto dia util do dito mez em diante.

RENDIMENTOS.—No mez de julho ultimo arrecadaram:

Alfandega	1,078:391$083
Recebedoria de rendas geraes	63:114$116
Capatazia d'alfandega	13:357$484
Consulado provincial	163:430$804

RATONEIROS.—Moradores das ruas proximas da fortaleza das Cinco Pontas se nos queixam de que são perseguidos continuadamente por apreciadores de galinhas e outras aves, sendo rara a noite em que não apparecem visitantes. Chamamos para issa a attenção do Sr. subdelegado da freguezia de S. José.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Reune-se hoje esta sociedade ás 10 horas do dia. —Ordem do dia: discussão de theses de direito natural e publico.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.—Domingo (4 do corrente) deve reunir-se em assembléa geral dos socios desta corporação, afim de proceder-se á eleição da directoria para o anno de 1872—1773, realisando-se ella com o numero de socios que comparecer.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.—No corrente agosto acham-se de mez nos diversos estabelecimentos á cargo da Santa Casa de Misericordia os Srs.:

Dr. Rufino Augusto de Almeida, no hospital Pedro II.

Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, no collegio dos orphãos e casa dos expostos.

Thomaz Carneiro da Cunha, no hospital dos lazaros e asylo de mendicidade.

Francisco de Paula Gonçalves da Silva, no collegio das orphãs e hospicio do alienados.

COLLEGIO DE S. FRANCISCO XAVIER.—Começa hoje, na capella do collegio de S. Francisco Xavier, o triduo de preparação á festa do patriarcha S. Ignacio de Loyolla, fundador da Companhia de Jesus. A festa se celebrará domingo (4 de agosto) ás 7 horas da manhãa, havendo missa celebrada por S. Exc. Rvma. o Sr. bispo, com communhão geral. A missa cantada entrará ás 9 horas e meia, com sermão ao Evangelho. A's 7 horas da noite se cantará o *Te-Deum.*

SUICIDIO.—No dia 30 do corrente, á uma hora da madrugada suicidou-se no engenho *Santo Amarinho*, da freguezia da Varzea, João de Albuquerque Mello, empregando para isso uma corda, sendo levado a praticar esse acto por achar-se bastante alcançado e não poder satisfazer seus debitos.

MATRICULA DE ESCRAVOS. — De Nazareth nos escrevem em data de 28 de julho:

« Já estão matriculados na respectiva collectoria 4,113 escravos; assim como já estão matriculados 140 filhos livres de mulher escrava, que quando tiverem o uso da razão, bemdirão o dia em que a lei lhes deu o direito de cidadão.»

LEILÃO.—Hoje effectua o agente Martins no armazem de trastes á rua do Imperador n. 48 pelas 11 horas da manhãa, o leilão de moveis e louças, como se acha annunciado em lugar competente.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 30 de julho de 1872:

Existiam (presos) 320, entraram 1, sahiram 4, existem 317.

A saber: nacionaes 220, mulheres 13, estrangeiros 37, escravos 43, escravas 4, total 317.

Alimentados á custa dos cofres publicos 275.

Movimento da enfermaria no dia 30 de julho de 1872:

Tiveram baixa:

Ignacio Pereira Cabral, lumbago.
Felippe Santiago Gonçalves Ferreira, feridas.
Manoel de Souza Ferraz, syphiles.
José, escravo do visconde de Suassuna, odentalgia.

Tiveram alta:

José Joaquim Soares de Albuquerque.
Antonio R. da Silva.

PASSAGEIROS.—Sahidos para o norte no vapor *Ipojuca*:

Anna Maria de Albuquerque Miranda e 1 escrava, João Pires Ferreira, Antonio Francisco Monteiro da Silva, Virginia de Oliveira Albuquerque Maranhão, 3 filhos e 2 escravos, Olegario Saraiva da Cunha Neiva, Augusto R. Sette, Jacintho Napoleão Junior, Antonio Idalino Vasconcellos, Victor J. de Medeiros, bacharel Primitivo de M. Silva Gomes, commendador Domingos José de Saboia Silva, F. de Almeida Braga, Antonio Dias Pinto, Eleuterio F. Bello, Henrique Rodrigue Yeão, Jacques Grafe, Dr. Julio Alves Teixeira de Macedo, Arminio C. Ramos, Justiniano Nunes de Araujo, Antonio J. Pereira Silva, Monges N. F. Costa, Clemente Busson, Joaquim Ignacio Pereira, Dr. Braz C. Rego Barros, Francisco José Gonçalves da Silva, Sebastião da Silva Ribeiro, João da Silva R., Antonio Pedrosa Machado, F. Alexandrino Costa Lima, Antonio Basilio B. Santos Junior e 2 filhos, Dr. Domingos J. Pereira Pacheco, sua senhora, 4 filhos, 2 criados e 1 escravo, Manoel da Costa, sua senhora e 1 filho.

— Sahidos para o sul no vapor *Mandahú*:

Manoel da Costa, Dr. Espiridião Eloy de Barros e sua familia, José Dias de Paiva, Manoel Pereira Barbosa, Malaquias do Lago Guimarães, Antonio José Lima, Francisco Gonçalves, Antonio Joaquim Machado, Ubertino Guedes Icó.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 28 de julho de 1872.

Thomazia Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 46 annos, solteira. Santo Antonio; marasmo.

Silvana, escrava, preta, Pernambuco, 10 annos, soltera, Bôa-Vista; dysenteria.

José, caboclo, 14 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares. Hospital Pedro II.

Manoel José do Nascimento, pardo, Pernambuco, 52 annos, solteiro, Bôa-Vista; bexigas. Hospital Pedro II.

Candida Maria Magdalena, parda, Pernambuco, 30 annos, Bôa-Vista; congestão cerebral.

Boaventura, branco, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; convulsões.

Bertholeza, escrava, preta, Pernambuco, 58 annos, casada, Sé de Olinda; gotta.

Maria do Nascimento Araujo, branca, Sergipe, 36 annos, casada, Bôa-Vista; interite chronica.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Bôa-Vista; gastro interite.

Justina, escrava, Pernambuco, 28 annos, solteira, Bôa-Vista; typho.

[illegible]udovina de Mattos, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Santo Antonio; absorpção.

[illegible]reliano de Paula Borges, branco, Pernambuco, [illegible] annos, solteiro, Bôa-Vista; febre typhica.

[illegible]eria, escrava, preta, Pernambuco, 35 annos, [illegible]ira, Bôa-Vista; interite.

— 29 —

Joaqu[illegible] de Lima, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boavista, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Francisca do Sacramento, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Santo Antonio; interite chronico.

Maria Thereza de Jesus, preta, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boavista, hospital Pedro II; tuberculo pulmonar.

Nazario, pardo, Pernambuco, 4 mezes, S. José; interite agudo.

Damião, pardo, Pernambuco, 2 mezes, S. José; espasmo.

Cosme, pardo, Pernambuco, 2 mezes S. José; espasmo.

Clara, escrava, preta, Pernambuco, 5 annos, Graça; gastro intero epatite.

Corbiniano, branco, Pernambuco, 7 annos, Boavista; grastro interite.

Joventina, parda, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; interite colite.

Bellarmino, Ignacio de Goveia, pardo, Pernambuco, 38 annos, Boavista; desinteria.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA EM 25 DE JULHO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados, secretario interino, Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro de Almeida e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abriu a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão proxima passada.

EXPEDIENTE

Officios:

Da junta dos corretores. — Adiado para a proxima sessão.

(Reservado) da mesma junta.—Idem.

Da agencia da Companhia Fidelidade de Lisbôa, subministrando esclarecimentos que se lhe pedira por officio do 1º do corrente.—O tribunal mandou depositar o officio em questão no archivo para os fins convenientes.

Jornal official de ns. 153 a 159.—Para o archivo.

Foram distribuidos os dous seguintes livros:— Diario e Copiador de Duarte Irmãos, copiadores (2) de Keller & C.

DESPACHOS.

Petições:

De Pereira da Silva & Irmão, submettendo á registro a nomeação do seu caixeiro, que declara ser brasileiro, Manoel Carlos Teixeira.— Sim, não estando provado ser brasileiro o caixeiro de que se trata, senão pela declaração dos supplentes.

De Machado, Pereira & Duarte, no mesmo sentido, chamando-se os caixeiros á que se refere a nomeação, Luiz Leonilio Pereira Dutra e Alfredo Severino Duarte.—Como pedem, não estando provada a nacionalidade dos caixeiros de que se trata, senão pela declaração dos supplicantes.

De Daniel Pancracio Wild & C., tambem no mesmo sentido quanto a de seu caixeiro despachante Alexandre Eduardo Riedel. — Como requerem.

Dos mesmos, juntando para lhes ser registrada a nomeação de caixeiro que deram a Antonio Joaquim Ramos e Silva.—Registre-se, não estando, porem, provado ser brasileiro o caixeiro, a que se allude, senão por declaração dos supplicantes.

Dos mesmos, para se lhes certificar se em 1870 foi ou não registrada a nomeação de caixeiros que deram a José Maximiano Soares de Avellar e Modesto Leopoldo Bustorff, com declaração de serem brasileiros. — Certifique-se tendo a declaração de que se trata sido feita pelos supplicantes sem achar-se fundada em parecer algum.

De Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior, apresentando á registro a sua nomeação de ca-

MUTILADO

xeiro despachante da casa commercial de Oliveira Filhos & C.—Seja registrada.

De Bastos & Martins, apresentando para o mesmo fim a nomeação dos seus caixeiros Laurentino Cavalcanti de Albuquerque e Ligardo Bogéa dos Anjos.—Seja registrada, não estando provado serem brasileiros os caixeiros de que se trata.

De Ferreira & Martins, mostrando terem cumprido o despacho de 15 do corrente, fazendo reconhecer a firma da nomeação que juntam.—Registre-se não constando serem brasileiros os caixeiros de que se faz menção senão por declaração dos supplicantes.

De Amaral, Nabuco & C., pedindo por certidão o theor das nomeações de seus caixeiros José Cardoso de Mello e José Francisco de Miranda.—Na forma requerida.

De Henrique José Vieira da Silva, tambem pedindo por certidão a nomeação de seu caixeiro José Raphael Peres Soares, que prova com documento authentico ser cidadão brasileiro.—Dê-se o certidão requerida pelo supplicante que provou ser brasileiro o caixeiro de que se trata.

De José Antonio Moreira Dias, para se lhe certificar desde quando estão matriculados os seus caixeiros Custodio Moreira Dias e Francisco Moreira Dias, e se são cidadãos brasileiros.—Dê-se a certidão requerida, não constando a nacionalidade dos caixeiros, a que se refere o supplicante, senão por declaração deste.

De Manoel de Mesquita Cardoso e José Antonio da Silva Junior, declarando não existir a petição exigida por despacho de 22 do corrente em razão de terem-na inutilisado logo depois de feita á que contem dito despacho.—Diga a secretaria.

De Faria & Irmãos, pedindo faculdade para continuarem o uso do livro copiador que pertenceu a firma de Bougard & Faria.—Como pedem.

De Florencio Domingues da Silva Junior e Raphael Francisco Pereira, submettendo á registro o seu contrato social para proseguirem no commercio de fazendas na loja sita á rua do Livramento n. 24 e pedindo um praso de 30 dias para declararem qual o valor de capital social que depende do balanço á que se está procedendo em dita loja.—Não tem lugar, em quanto não poderem ser declarados os capitaes da sociedade para ser pago o devido sello proporcional.

De Thomaz Antonio Coimbra e Marcellino José Lopes Ribeiro, juntando a procuração exigida pela secretaria para poder ter lugar a registro de seu contrato social.—Diga a secretaria.

De Jacob Kerchhofer e Emma Margot cumprindo o despacho proferido na proxima passada sessão.—Cumpram a ultima parte do despacho supra.

De Marcolino Pedro de Souza Braga, José Braz da Silva e Manoel Thomaz Pereira do Rego, satisfazendo o despacho de 8 do corrente.—Cumpram o disposto no art. 2º § 7º do decreto n. 4505.

Informações da secretaria:

Respectivamente a pretenção de Angelo Baptista do Nascimento.—Procede o expendido na informação da secretaria.

Sobre a de Jeronimo da Costa Lima, em que se declara ter deixado a administração do trapiche—Angelo,—Procede a informação da secretaria.

No summario ex-officio contra o agente de leilões Francisco Antonio Pontual Junior, dizendo não poder dar cumprimento ao despacho de 2 de maio ultimo, em razão de se achar dito agente no termo de S. Bento, comarca do Bonito.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Com o parecer fiscal:

Petição de Manoel de Mesquita Cardoso e Joaquim Ildefonso da Motta Silveira, contrato social.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De José do Rego Borges, distrato social.—Proceda-se na forma do parecer fiscal.

De Ignacio Bezerra Pessoa e Joaquim Bezerra Pessoa, contrato social.—Registre-se na forma do decreto n. 4394.

De João Antonio Ferreira e Joaquim da Silva Salgueiral, distrato social.—Registre-se nos termos do decreto n. 4394.

Rehabilitação commercial de Fajozes Junior & Azevedo.—Adiada por falta de tempo.

Faltando sete minutos para o meio dia, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Attenção

Villa do Bonito 22 de julho de 1872.
(O Liberal Bonitense.)

Com esta epigraphe, e com a assignatura deste anonymo, publicou o *Jornal do Recife* de 27 do corrente, a noticia de uma reunião liberal, que houve lugar n'aquella villa a convite do Sr. Dr. Gitirana; e da qual só fiz parte á instancia de alguns amigos, que me affirmaram não ter a reunião o mesmo e ainda não desmentido fim, que eu, com bons fundamentos, supponho ter em vista o *meu hostil collega.*

O modo incorrecto da noticia, na parte que [illegible] respeito ao sentido da minha opinião e pronunciamento, [illegible] crer, que o communicante é o [illegible] Sr. Dr. Gitirana.

Vou pois corrigi-la.

No Bonito, [illegible] pensamento [illegible] tido liberal apresentar-se arregimentado; e tornava-se isto impossivel, porque dividido elle em duas fracções, pronunciava-se uma dellas effectivamente pelo apoio da fracção conservadora, que accidentalmente tem por si as autoridades policiaes do Bonito, com a qual se acham encarnados o Dr. juiz de direito João Rodrigues Chaves, e o seu intimo e confidente amigo Dr. Gitirana; e a outra, por descontentamentos profundos, a que tem dado lugar esta funesta alliança, inclinando-se a fazer causa comarcan, não com os conservadores dissidentes, porque na accepção geralmente tomada não os ha no Bonito, mas com a fracção conservadora que tambem accidentalmente se acha apoiada (muito antes da dissolução da camara) e descontente do juiz de direito, pelo modo parcial, com que este magistrado se tem portado *politicamente* na comarca.

Nesse estado da cousas, dando-se a dissolução, declarei-me candidato pelo districto, na esperança de que os meus generosos amigos, que em 1867, a despeito da acção do governo, tão corajosamente me apoiaram, desta vez me acolheriam ainda, se por actos ulteriores, dos quaes me falta a consciencia, não houvesse eu decahido daquella immerecida confiança.

Tive a felicidade de vêr transluzir, por parte dos meus amigos liberaes—a benignidade de novo acolhimento, e por parte dos meus igualmente amigos conservadores do lugar—uma certa neutralidade sympathica e hypothica.

Atirei-me ao trabalho eleitoral, sem decorar a minha candidatura com estas velhas côres de exageração politica, contra as quaes me tenho pronunciado systemathicamente e com pertinacia, desde 1850; quando estudante ainda, organisei em Olinda a sociedade, que denominei— *Ecccletico politica.*

Com estas idéas fui á reunião, e, depois que fallou o Dr. Gitirana, não como orador,—em um *eloquente discurso*, mas expondo *em ar de conversa*, como elle mesmo recommendou se discutisse,—o fim da reunião, mostrando se *dissidente* do directorio *central* do partido, conhece-me em seguida a palavra, com a qual tambem *em ar de conversa*, fiz patente em ligeiros traços, o estado politico da comarca, da provincia, dos partidos, e o novo horisonte de transformações que em duplo aspecto —*risonho e feio*—se vai abrindo milindrosamente para o paiz politico.

Fiz ver, que se era real o governo pessoal do Imperador, como se lhe imputav,a e o Sr. Dr. Gitirana acabava de o confirmar,—mais real ainda era, de longa data, e de um modo mais funesto para o paiz,—*a politica pessoal dos partidos.*

Não pronunciei-me pela abstenção, como falsamente diz o communicante; e ao contrario, declarei, que sendo ella fatal ao systema sob o ponto de vista dos principios do nosso regimen politico, era ainda, como *tactica*, —*funestissima*, —*verdadeiro narcotico mortifero verdadeiro, suicidio*, para o partido, que a empregava—em opposição, aventurando contra si, para quando no poder, a *má lição*, e o pessimo e arruinador precedente.

Observei, que, neste ponto, o partido *conservador* tem sido mais praticamente coherente com o systema, do que—o *liberal*, não tendo abandonado, em tempo algum, ainda os peiores para elle,—*as urnas!...*

Pronunciei-me, pois, pelo pleito eleitoral, e não pela abstenção; e com certa energia, rebatendo a idéa aventada de —*resistencia armada*,— lembrei, como proficua, em face da circular do governo, promettendo garantias á liberdade do voto, e da provavel vigilancia do imperador, para que estas sejam observadas, em bem da propria dymnastia, —a resistencia, ou a *reacção legal*, que nos offerecia o nosso *codigo criminal*, contra o abuso de qualquer autoridade, que tentasse violar *deturpadamente* — a recommendação daquella circular!...

Fiz ver, que, em taes circumstancias, era de conveniencia, e não feria a—autonomia dos partidos, de que tão e avista, mas não comprehendidamente, fallara o illustre Dr. Feitosa e antes concorria para um dos fins do partido liberal, que é o *revigoramento* e o *triumpho da opinião*—contra o abusivo prestigio eleitoral da autoridade, uma certa combinação da chapa com a fracção dos conservadores decahidos, incluindo-se desappaixonadamente nella — os homens respeitaveis da localidade, e especialmente os proprietarios de ambos os partidos; com excepção das autoridades policiaes.

Observei, que esta alliança, nem era igual em phisionomia, nem em effeitos funestos, á que se estava operando systemathicamente no sul do imperio, entre os liberaes *centralistas*, e os conservadores *dissidentes*, muito peiores antagonistas, pela sua constante pratica de centralisação e de estacionamento, do que o ministerio actual, que já iniciou algumas e promette com certa probabilidade de exito, outras reformas no sentido liberal, e, pelo que divisava eu, retemperadas de medidas de descentralisação, e de melhoramento real, para as provincias e as industrias, e com especialidade—a agricultura.

Neste sentido, declarei com franqueza, que, se fosse forçado, na hypothese das transformações politicas, que de nós se avisinham, a alliar me accidentalmente com algumas das duas fracções conservadoras—*da alta região politica*, eu não hesitava em aceitar a alliança da ministerial, não por estar ella no poder, contra o qual me tenho acostumado a manter, mas por ser aqui de nós — *os liberaes*—se acha mais proxima, — na applicação dos principios.

Eis a verdade da minha opinião, manisfestada na reunião liberal do Bonito e não a da abstenção, como falsa ou *maliciosamente* me attribuio o—*Liberal Bonitense*, — ou como eu presumo ser — o Sr. Dr. Gitirana.

Invoco o testemunho de todos os illustres e gravos Bonitenses, que compareceram á reunião; e especialmente o do Sr. Dr. Bento Borges da Fonceca, que, commigo regressou hontem no mesmo wagon, em que vinham os Srs. commandante superior Pedrosa, e major Pontual, á esta capital, e de minha opinião, bem como da do Sr. Dr. Gitirana, divergio, no bello discurso, que ajuizada, e não *exaltadamente* pronunciou em dita reunião, como ainda maliciosamente ou por má apreciação, o diz o communicante.

Felizmente não estavamos sós... e compareceram á reunião *liberal* não poucos os conservadores da fracção policial!.....

Attenda se a isto!.....

Recife, 31 de julho de 1872.

Nabor Carneiro B. Cavalcante.

O defensor do Dr. José Paulino de Figueiredo.

Distrahido com os meus negocios só hoje posso responder a um artigo de certo officioso—justus—que suppõe ter respondido aos actos degradantes, praticados pelo Dr. José Paulino de Figueiredo.

Ha homens, Srs. redactores, que, ou por demais levianos e imbecis, ou por um interesse pouco justificavel levam a sua stulticia ao ponto de offenderem pessoas, cujo caracter ignoram, em beneficio de outros de quem apenas são *compadres* ou commensaes, neste caso se acha o Sr. Justus do n. 129 deste *Diario* de 26 do mez que corre.

Vejamos: o protesto de defender o Dr. José Paulino, o *Justus* me argui de lhe ter irrogado calumnias e injurias que não merece o *illustrado e recto* juiz, e ao mesmo tempo me impresta sentimentos que, mercê de Deus, não possuo, e que elle, (apesar de não me conhecer, como confessa) m'os dispensa.

D'aqui se vê a leviandade e pouco bem senso com que falla o *Justus.*

Podiamos ainda accrescentar que longe de dizer a verdade, della se apartou do modo mais audaz e absurdico:—diz por exemplo, que o Dr. José Paulino é um caracter sizudo, talento conhecido, (sic!) *vantajosamente* conhecido na capital do imperio, deputado independente á assembléa geral em *mais de uma legislatura*, um dos poucos homens publicos que nada tem ganhado com a politica, que não transige com suas ideias, porque as tem & & Proh pudor! Sr. *Justus.* o Sr. nunca conheceu o Dr. José Paulino!... Se o conhecesse não diria que tem um *caracter sisudo*, quem tem sempre transigido em todas as phases da vida, não desia, que tem um talento conhecido, quem pouco andou adiante do portuguez e quem apenas tem por bibliotheca as ordenações do Reino; *vantajosamente conhecido na capital do imperio*, quem apenas ali esteve um mez e dias, e que nenhuma copia deu de si,—*deputado independente á assemblea geral*, (e é o que mais me revolta) quem nunca o foi e apellamos para os annaes da assembléa; um dos homens que nada tem ganho com a politica, quem é juiz de direito merecendo ser riscado para sempre da magistratura, onde tem representado as scenas mais torpes, que em outro paiz lhe valerião uma grilheta e não uma toga; *que nunca transigiu com suas ideias politicas*, quem nesta como em outras partes, é irmão gemio do camelião; e... deixaremos de proseguir, porque, o que levamos dito é bastante para qualificar o personagem hediondo, que mereceu os elogios do injusto e bestuito —*Justus.*

Não tendo pretenções nenhuma á mandarem de [illegible], como me qualificou o justus, acceito apenas a amisade e o respeito de meus conterraneos.

Agora só duas cousas nos resta a fazer: a 1ª é lembrar ao *Justus* as ultimas palavras de nossas ultimas correspondencias —peço aos leitores, que se dignem de não dar ouvidos a qualquer defeza dos ditos juizes, uma vez, que se não funde ella em decisão de juizo competente, que com audiencia minha *me condemne como calumniador*, (estas palavras nos dispensavam já de diser mais alguma cousa) na 2.ª, é, que o sertanejo considera a honra de um modo differente de S. S.—elle não procura saber se a lei protege ou não uma viuva sedusida, o que procura é desafrontar a sua dignidade, quando offendida.

Quando o Sr. *Justus* tiver uma irmãa ou parenta nas mesmas condições, talvez não se lembre de abrir o cod., a menos que não seja um destes agiotas, que fazem consistir a sua honra e pundonor no dinheiro.

Recife 31 de julho de 1872.

João Pires Ferreira.

COMMERCIO.

Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vella ou barcaças, á premios muito modicos: á rua do Commercio numero 34.

SECURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Royal Insurance Company.
Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.
CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20,000:000$000
Com autorisação do governo.
Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.
O agente nesta provincia
J. O'C. Doyle.
38 — Rua do Commercio — 38

N. B. Para seguros de vida de pessoas livres que a companhia tomará em sua séde em Londres ou Liverpool, o mesmo agente servirá de correspondente, recebe as propostas, reclamações e premios dos seguros das pessoas aqui residentes para transmittir á companhia, e entregar aos segurados os respectivos titulos.

SEGUROS CONTRA FOGO IMPERIAL
RUA DO COMMERCIO N. 38, 1º ANDAR.
Agente,
W. G. FENNELLY.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.

Seguros maritimos e terrestres

A companhia Fidelidade de Lisboa, toma na sua agencia em Pernambuco, seguros maritimos e terrestres, dando nestes ultimos (debaixo de sua mesma responsabilidade) o setimo anno gratuito ao segurado: n. 44, rua do Marquez de Olinda n. 44.

PRAÇA DO RECIFE 31 DE JULHO. DE 1872.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 div. 25 d. por 1$000.

F. J. Pinto, Presidente.
Leal Seve, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 30 . . .	1,031:134$812
Idem do dia 31	47:256$271
	1,078:391$083

Descarregam hoje 1º de agosto de 1872.

Hiate nacional—*Senhora dos Navegantes*—algodão e carnauba.
Vapor inglez—*Boyne*—mercadorias.
Barca portugueza—*Relampago* — vinho para conferir.
Barca ingleza—*Kedron*—mercadorias.
Patacho nacional—*Maria Emilia*—mercadorias.
Vapor inglez—*Gladiator*—idem.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 30 . . .	12:939$600
Idem do dia 31	417$884
	13:357$484

SAHIDAS DE MERCADORIAS.

Volumes sahidos com fazenda	132
Idem idem com generos diversos	596
Somma	728

Despachos de exportação no dia 30 de julho de 1872.

Para os portos do exterior.

— No brigue nacional *Providencia*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 380 barricas com 44,798 kilos de assucar branco.

— Na barca franceza *Coligny*, para o Havre, carregaram: Tisset Freres & C. 2,037 couros seccos salgados com 42,777 kilos.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Ipojuca*, para o Ceará, carregaram: Burlamaque Araujo & C. 12 barricas com 1,080 kilos de assucar branco; J. R. dos Santos Bastos 52 1/2 ditas com 1,487 ditos de dito; Costa & C. 50 barricas com 11,581 ditos de dito. Para o Natal, Balthar Oliveira & C. 4 ditas e 4 saccos com 5,200 ditos de dito; Antonio da Costa Sobrinho 10 barricas com 956 kilos de assucar branco. Para Granja, Costa & C. 1 barrica com 134 kilos de assucar branco. Para Acaracú, C. C. Guedes Alcoforado 1 barrica com 43 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 30 . . .	57:006$619
Idem do dia 31	6:107$797
	63:114$416

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 30 . . .	161:468$883
Idem do dia 31	1:961$921
	163:430$804

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 31.

Assú—37 dias, hiate brasileiro *Senhora dos Navegantes*, de 88 toneladas, capitão Bernardino José Bandeira, equipagem 8, carga sal e algodão; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool por Maceió—Barca portugueza *Arabella*, de 337 toneladas, capitão Manoel Casimiro Pacheco, em lastro de assucar.

Porto por Lisbôa—Patacho portuguez *Olinda*, capitão Manoel Joaquim de Moraes, carga assucar e outros generos.

Havre — Barca franceza *Figaro*, capitão Michel carga couros e algodão.

Granja e portos intermedios — Vapor brasileiro *Ipojuca*, commandante Moura, carga differentes generos.

Aracajú e portos intermedios — Vapor brasileiro *Mandahú*, commandante Silva, carga differentes generos.

Pará—Hiate portuguez *Diligente*, capitão João Maria Trindade, carga assucar e outros generos.

Observação.

Apparece ao norte uma barca ingleza.

EDITAES.

EDITAL

Secção 5ª.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 29 de julho de 1872.—Por esta secretaria se faz publico para o conhecimento de quem interessar possa que, por ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, se mandou dar transporte por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, a todos os objectos que forem apresentados nas differentes estações da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com destino á commissão directoria da exposição provincial

Adolpho Lamenha Lins.
Servindo d esecretario

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 24 de julho de 1872.

Por esta secretaria se faz publico que tendo o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de dar execução a lei provincial n. 1,054 de 4 de junho deste anno, abaixo transcripta, se convida a quem quizer contratar a construcção e exploração de uma estrada de ferro, que, partindo desta cidade, ou de algum ponto intermedio das estradas de ferro já construidas, vá terminar em Pajeú de Flores, ligando aquelle sertão ao littoral, nos termos da citada lei, á apresentar suas propostas no prazo de 30 dias a contar da presente data.

Adolpho Lamenha Lins,
Secretario interino.

LEI N. 1054.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, commendador da imperial ordem da Rosa, e vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Manoel Nunes Parreira, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção e exploração de uma estrada de ferro, que, partindo desta cidade ou de algum ponto intermedio das estradas de ferro já construidas, vá terminar em Pajeú de Flores, ligando aquelle sertão ao littoral.

Art. 2.º O contrato será lavrado sob as seguintes bases:

§ 1.º Concessão de privilegio até 90 annos, durante os quaes nenhuma outra estrada de ferro poderá ser construida seguindo a mesma direcção, na distancia de 3 kilometros para um e outro lado do leito da via ferrea.

§ 2.º Ao contratante será garantido o direito de desapropriar, na fórma das leis, os terrenos de que carecer para o leito da estrada, estações, armazens, officinas e mais obras da estrada.

§ 3.º Ser-lhe-ha tambem garantida a isenção de impostos quer provinciaes quer municipaes.

§ 4.º O contratante obrigar-se-ha a apresentar os estudos, plantas, perfis, etc á presidencia da provincia no praso de 2 annos contados da assignatura do contrato; podendo o presidente da provincia fazer as alterações que julgar convenientes; fixar a bitola, pezo e qualidade dos trilhos, as dimensões das obras d'arte, a largura da via permanente, a qualidade e quantidade do material rodante, e bem assim todas as mais condições que forem necessarias para a segurança e boa execução da estrada.

§ 5.º Fica reservado ao presidente da provincia o direito de fiscalisar a estrada por meio de um agente seu, pago pelo contratante.

§ 6.º A estrada será começada no praso de 3 annos, a partir da data do contrato, e concluida no de 15 annos, podendo ser aberta ao transito publico por secção nunca menos de 8 kilometros.

§ 7.º O contratante usará das tabellas de transporte que mais lhe convierem, sendo todavia obrigado a revel-as de 10 em 10 annos, quando os lucros da estrada excederem de 12 por cento; obrigando-se a diminuir os preços das passagens na proporção do augmento dos lucros.

§ 8.º Em cada trem da estrada de ferro terá o governo dous lugares para os seus agentes; e será a empreza obrigada a transportar gratuitamente todos os agentes da força publica e material de guerra que á requisição da presidencia lhe for solicitado, e bem assim os agentes do correio publico.

Art. 3.º O contrato ficará dependente da approvação desta assembléa, e uma vez approvado nenhuma alteração soffrerá da qual resulte onus a provincia.

Art. 4.º No caso de conceder-se faculdade de construir algum ramal para esta estrada de ferro, o contratante será preferido em igualdade de condições.

Art. 5.º No contrato será regulado o modo de desapropriação da estrada, quando o julgar conveniente o governo da provincia, e precedendo autorisação desta assembléa.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia faça imprimir publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de junho de 1872, 51.º da independencia e do imperio.

Manoel do Nascimento Machado Portella.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. que Deus guarde, etc. etc.

Faço saber pelo presente edital que no dia 8 de agosto proximo vindouro, depois da audiencia respectiva, vai pela segunda vez a praça, por venda, a casa terrea sita á rua das Aguas Verdes 39, tendo a mesma duas portas na frente, duas salas, um quarto, cosinha fóra e quintal murado, a qual vai a praça pelo preço de 1:600$000 por se ter abatido a quinta parte do valor de 2:000$000 por quanto foi avaliada, e foi ultimamente a praça e não appareceu licitantes que cobrisse o preço da avaliação, a qual casa é pertencente a Francisco Antonio das Chagas e vai a praça por execução que contra este move Ignacio Francisco da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 31 de julho de 1872.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão subscrevi.

Recife 31 de julho de 1872.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs.—V S. S. ex-causa.—Barros de Lacerda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 24 de julho de 1872

Por esta secretaria se faz publico que tendo o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de dar execução a lei provincial n. 1032 de 13 de abril deste anno, abaixo transcripta, se convida a quem quizer contratar a construcção de uma estrada de ferro, que partindo do povoado de Una e tocando no de Agua preta, vão terminar em frente ao de Leopoldina na margem esquerda do rio Jacuipe nos termos da citada lei, a apresentar suas propostas no praso de trinta dias a contar da presente data.

Adolpho Lamenha Lins.
Secretario interino.

LEI N. 1032.

João José de Oliveira Junqueira, do conselho de Sua Magestade o Imperador, fidalgo cavalheiro, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, deputado á assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Irinéo Januario de Oliveira ou com quem melhores vantagens offerecer a construcção de uma estrada de ferro, que, partindo do povoado de Una e tocando no de Agua Preta vá terminar em frente ao de Leopoldina na margem esquerda do rio Jacuipe.

Art. 2.º As obras da estrada serão começadas no praso de dous annos e concluidas no de seis, contados da data da assignatura do contrato.

Art. 3.º Na construcção desta estrada será respeitada a disposição do art. 2.º do decreto n. 1030 de 7 de agosto de 1852.

Art. 4.º O contratante ou a empresa que por ventura tome o encargo de construil-a terá o direito de desapropriar na forma das leis provinciaes todo o terreno de dominio particular de que tenha necessidade, para a construcção de estações, armasens, officinas e mais obras indispensaveis a referida estrada.

Art. 5.º As disposições dos §§ 9, 10, 11, 13 e 14 da lei n. 641 a 26 de junho de 1852, deverão ser admittidas no contracto que for feito para a construcção da estrada de ferro.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da presidencia desta provincia faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco 13 de abril de 1872, 51º da independencia e do imperio,

João José de Oliveira Junqueira.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não se tendo effectuado por falta de concurrencia á arrematação de 50 barricas de sal refinado, descarregadas em 20 de julho de 1870, do patacho norte-allemão *Atlantico*, e 4 saccas de lãa encontradas fluctuando sobre o mar pelo mestre da barcaça *Lindo Paquete*, expostas á leilão pelos editaes de 20 e 21 de junho ultimo, e 26 do corrente, n. 9, se transfere a referida arrematação para as 11 horas do dia 31 do corrente, prevenindo-se que nos termos de artigo 310 do regulamento de 19 de setembro de 1860 as referidas mercadorias serão vendidas em um só, ou em pequenos lotes como mais convier aos licitantes.

Alfandega de Pernambuco 27 de julho de 1872.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Commando das armas.

O Illm. Sr. coronel commandante das armas interino, mediante a autorisação que lhe foi conferida pela presidencia em officio datado de hontem, contrata um sacerdote brasileiro para servir de capellão no presidio de Fernando, e que esteja habilitado a bem exercer alli o lugar de professor de primeiras letras do sexo masculino, percebendo pelo exercicio das funcções de seu ministerio como capellão o estipendio correspondente aos vencimentos de capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito, e pelo professorato a gratificação especial de 600$000, marcada no regulamento de 11 de fevereiro de 1865.

Os Rvds. sacerdotes que pretenderem o lugar queiram apresentar-se no quartel-general nos dias uteis, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde, munidos de documentos que comprovem as suas habilitações.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco 30 de julho de 1872.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Tenente-coronel secretario.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco em 24 de julho de 1872. — Por esta secretaria se faz publico que, tendo o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de dar execução a lei provincial n. 1,036 de 13 de abril do corrente anno, abaixo transcripta, se convida a quem quizer contratar uma estrada de ferro que, partindo de um dos pontos intermedios da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, entre as estações de Agua-preta e Una, vá terminar no povoado Bebedor, nos termos da citada lei, a apresentar suas propostas no praso de 30 dias, a contar da presente data.

Adolpho Lamenha Lins,
Secretario interino.

LEI N. 1036.

João José de Oliveira Junqueira, do conselho de S. M. o Imperador, fidalgo cavalheiro, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, deputado á assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com João Carneiro de Araujo e William James Lindsey ou com quem melhores vantagens offerecer, uma estrada de ferro que, partindo de um dos pontos intermedios da estrada de ferro do Recife a S. Francisco entre as estações de Agua Preta e Una vá terminar no povoado Bebedor.

Art. 2.º O contrato será lavrado sob as seguintes bazes:

§ 1.º Privilegio por 50 annos, contados da data da assignatura do contrato.

§ 2.º Começo das obras no prazo improrogavel de 2 annos e completa terminação no de 4 annos contados da mesma assignatura.

§ 3.º Obrigação de serem apresentados os planos detalhados de todas as obras no prazo de 6 mezes da referida assignatura, podendo o presidente altera-los conforme julgar necessario e fixar a bitola e peso dos trilhos, as dimenções das obras d'arte e todas as mais condições para segurança e bôa execução da estrada.

§ 4.º Fiscalisação da construcção da estrada e bem assim de todo o seu serviço, depois de aberta ao transito, por meio de um fiscal de nomeação da presidencia e pago pelo contratante.

§ 5.º Tarifas que não excedam do duplo dos preços actuaes, devendo, porém, serem revistas de 5 em 5 annos, quando os lucros excederem de 12 0/0 ao anno, para o que todos os livros da empreza em épocas determinadas serão examinados pelo fiscal.

Art. 3.º O contratante terá o direito de desapropriar, na forma da lei, os terrenos necessarios para o leito da via ferrea, armazens, estações e mais dependencias, gozando tambem por espaço de 10 annos de isenção de quaesquer impostos provinciaes e municipaes para tudo o que pertencer a referida estrada de ferro.

Art. 4.º O contrato fica dependente da approvação desta assembléa e uma vez approvado não soffrerá alterações que tragam onus a provincia.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a compram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco 13 de abril de 1872, 51º da independencia e do imperio.

Assignado—João José de Oliveira Junqueira.

O Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, juiz de direito da 2.ª vara desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional etc. etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem ou della noticia tiverem que Guilherme Gomes Padilha me fez por escripto a petição e replica, que tudo copiado é do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara.—Guilherme Gomes Padilha, obtendo a sentença junta contra seus devedores Mathias de Albuquerque Mello e sua mulher, na acção hypothecaria que moveu contra elles por este juizo, escrivão Motta, e faltando intimar a mesma sentença á supplicada, a qual não se acha nesta cidade e nem se sabe o lugar em que esteja actualmente, sendo que para acção principal foi citada por edictos produzindo a justificação de ausencia e incerteza do lugar, havendo, porém, plena certeza de não estar fora da provincia e nem em grande distancia desta cidade, e sim em algum engenho do termo da Escada, onde morou, quando em companhia de seu marido, requer a V. S. se digne mandar proceder a intimação da mesma supplicada por meio de edictos com o prazo de 8 dias, ou aquelle que aprouver a V. S. Pede a V. S deferimento.

Estava sellado com uma estampilha no valor de 200 rs. inutilisada da seguinte forma:

Recife, 24 de julho de 1872.—Guilherme Gomes Padilha.

E mais não continha a dita petição que me sendo apresentada dei o despacho seguinte:

Justifique, afim de ter lugar a citação por edital.—Recife, 24 de julho de 1872. — Thomaz Henriques.

E mais se não continha em o dito despacho ao qual me fez a parte a replica do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara.—O supplicante Guilherme Gomes Padilha respeitosamente pondera a V. S. que neste mesmo juizo justificou a ausencia e incerteza de lugar em que está a mulher de seu devedor, justificação que foi julgada procedente para a sua citação por edital no começo da acção de que emanou a carta de sentença junta, parecendo-lhe ser dispensavel uma outra justificação n'este mesmo caso; cumprindo notar que justificou-se tambem perante o juizo de paz, quando se procedeu a diligencia conciliatoria. Assim, pede a V. S. se digne de diferir seu requerimento sem dependencia de nova justificação.=E receberá mercê.—Guilherme Gomes Padilha.

E mais se não continha em a dita replica na qual dei o despacho seguinte:

Concedo na forma pedida.—Recife, 25 de julho de 1872.—Thomaz Henriques.

E mais se não continha em o dito despacho, por força do qual o escrivão que esta subscreveu mandou passar a presente carta de edictos com o prazo de 10 dias, pela qual e seu theor se intima e hei por intimada a supplicada D. Francisca Maria d'Albuquerque Mello, da sentença que o supplicante obteve a seu favor, na importancia de..... 2:482$732 de principal, juros e custas contados no rosto da mesma sentença. Pelo que toda e qualquer pessoa, parente ou conhecido da supplicada, poderão fazer sciente do que acima fica dito.

O porteiro do juizo affixará esta nos lugares do costume e será publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife aos 26 de julho de 1872.

Eu, Antonio Francisco de Souza Maglahães Junior, escrivão do civil interino, o subscrevi.

Recife, 26 de julho de 1871.—Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior.

Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex-causa.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que Antonio dos Santos Oliveira por seu procurador me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Diz Antonio dos Santos Oliveira, estabelecido nesta praça, que, sendo-lhe devedor Manoel Pereira de Souza da quantia de 665$010, importancia de duas letras, sendo uma de 557$930 vencida a 15 de julho de 1867, e outra de 107$030, e vencida em 6 de outubro do mesmo anno de 1867 e achando-se proxima a prescripção das mesmas letras, o supplicante tendo em vista o artigo 443 do codigo commercial vem nestes termos protestar perante V. S. na conformidade do artigo 453 § 3.º do mesmo codigo commercial, afim de que fique interrompida a prescripção contra o supplicado, ficando salvo ao supplicante em todo o tempo o direito de acção contra o mesmo ou seus herdeiros, na cobrança das ditas duas letras, e seus respectivos juros; assim, pois, vem o supplicante requerer a V. S. se digne mandar-lhe tomar por termo seu protesto, sendo este entimado por carta de editos ao supplicado em razão de se achar elle ausente em lugar incerto e não sabido, para o que pretende o supplicante justificar na forma do estilo, para cujo fim pede a V. S. deferimento. E. R. M. Estava sellado com uma estampilha do valor de 200 rs., inutilisada. Recife 9 de julho de 1872.—O procurador.—Bernardino de Senna Dias.

Despacho.—Destribuirá, como requer, as letras estão juntas. Recife 9 de julho de 1872.—Barros Lacerda.

E nada mais se continha em o dito meu despacho, em virtude do mesmo foi feita a distribuição ao escrivão deste meu juizo Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, que lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 11 de julho de 1872, nesta cidade do Recife em meu cartorio perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceu o supplicante por seu procurador Bernardino de Sena Dias, e por este foi dito, que reduzia a termo o conteúdo de sua petição retro, como parte deste em que depois de lido assignou com as testemunhas.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, escrevi. Bernardino de Senna Dias. Manoel Silvino de Barros Falcão. Antonio Bezerra Cavalcante. E nada mais se contenha em o dito termo de protesto aqui fielmente copiado, produsindo o supplicante suas testemunhas que deposeram convenientemente acerca da ausencia do supplicado, o referido escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos e nelles dei a sentença do theor seguinte: —Sentença.—Hei por justificada a ausencia de Manoel Pereira de Souza, pelo que o protesto de folha lhe seja intimado por editaes com 30 dias de praso, affixados e publicados, custas ex-causa. Recife 15 de julho de 1872. Sebastião do Rego Barros da Lacerda.

E nada mais se continha em a dita sentença aqui fielmente copiada, e por força da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado o mencionado justificado Manoel Pereira de Souza para que dentro do praso de 30 dias compareça ante este juizo por si ou por seus procuradores, allegando e provando o que for a bem de seu direito e justiça sob pena de revelia.

Portanto toda e qualquer pessoa parente, amigos ou conhecidos do referido justificado poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco de julho de 1872.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, escrevi.

Recife 22 de julho de 1872.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que Alheiro Oliveira & C. por seu procurador me dirigio a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem Alheiro Oliveira & C. que tendo se vencido ha mais de 4 annos e achando-se proximo a prescrever quatro letras, a primeira de rs. 1:823$800 sacada por José Lopes Alheiro e aceita por Miguel Soares de Almeida, José Gomes do Nascimento Lima, José Pedro da Costa e Silva e João Ferreira de Almeida, vencida em 27 de dezembro de 1867, a segunda de rs. 1:306$120, sacada por José Lopes Alheiro, aceita por Estevão de Albuquerque Mello Montenegro, vencida em 16 de abril de 1868, a terceira de rs. 379$040, sacada por José Lopes Alheiro e acceita por Manoel Eugenio da Silva e Francisco Ferreira de Almeida, vencida em 4 de janeiro de 1866; a quarta de rs. 100$000 sacada por José Lopes Alheiro e aceita por Joaquim Lopes de Souza, vencida em 13 de julho de 1869; querem os supplicantes interromper a prescripção nos termos do art. 453 § 3º do codigo commercial, sendo que para isso requerem a V. S. se sirva de mandar tomar por termo o seu protesto por ser competentemente assignado e intimado e porque os acceitantes das supramencionadas letras acham-se auzentes, e delles não haja noticia, requerem outrosim a V. S. para que se proceda a intimação por editos, conforme presumir a lei; mandando passar os precisos editaes.

Pede á V. S. assim lhes defira.—E R. M.

Estava sellado com o sello de estampilha na importancia de 200 réis inutilisada.

Recife, 22 de junho de 1872.—O procurador, Rodolpho João Barata de Almeida.

Despacho:

Distribuida como requerem, juntando as letras. Recife, 22 de julho de 1872.— *Barros de Lacerda.*

E nada mais se continha em o dito despacho, depois do fora feita a distribuição ao escrivão deste juizo Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, que lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 6 de julho de 1872 nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu o supplicante por seu procurador o solicitador Rodolpho João Barata de Almeida e perante as testemunhas infra disse que reduzio a termo de protesto constante de sua petição retro em que assignou depois de lido.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o escrivi.—Rodolpho João Barata de Almeida, Manoel Silvino de Barros Falcão, Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

E nada mais se continha em o dito termo de protesto, depois do que, produzindo o supplicante suas testemunhas, deposerem conveniente acerca da auzencia dos supplicados o respectivo escrivão, fazendo sellar e preparar os autos, me os fez conclusos e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Hei por justificada a auzencia dos supplicados de fls. 2; seja lhes intimado o protesto de fls. 3 verso, por editaes com 30 dias de praso affixahos e publicados, custas ex-causa.

Recife, 15 de julho de 1872.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda,

Seguindo o que se continha em minha sentença: em observancia do qual o escrivão respectivo fez passar presente edital pelo qual se theor, e chamo, cito e hei por citado aos mencionados justificados na petição no principio deste já transcripta,—Miguel Soares de Almeida, José Gomes do Nascimento Lima, José Pereira da Costa e Silva, João Ferreira de Almeida, Estevão de Albuquerque Montenegro, Manoel Eugenio da Silva, Francisco Ferreira de Almeida e Joaquim Lopes de Souza, para que dentro do praso de 30 dias compareçam ante este juizo por si ou por seus procuradores, allegando e provando o que for a bem do direito e justiça sob pena de revelia. Portanto toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos dos referidos justificados poder-lhes-hão fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 dias do mez de julho de 1872.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereirs da Silva, escrivão, o subscrevi.

Recife, 23 de julho de 1872.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente a praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em..... 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou puplicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª

O segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras de 2202,90 metros de extenção na importancia de 22:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

MUTILADO

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de trinta dias, e os concluirá no de dezoito mezes, contados ambos da data do contrato.

3.ª

O trabalho será executado a partir dos dous pontos extremos para o centro.

4.ª

Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, correspondente cada uma a um sexto da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.

5.ª

Em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda desta thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 5º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 19:250$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1872.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

As obras do 5º lanço da estrada da ramificação de Muribeca serão executadas de conformidade com a respectiva planta e orçamento no valor de 19:250$.

2ª O arrematante dará começo as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito, ambos contados da data do contrato.

3ª A importancia do contrato será paga em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma a 4ª parte da obra total.

4ª Em tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento da repartição das obras publicas. Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 4º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 14:190$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1ª As obras do 4º lanço da estrada de Muribeca na importancia de 14:190$, serao executadas de conformidade com o orçamento e planta approvada pelo presidente da provincia.

2ª O arrematante dará principio as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito mezes.

3ª Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma á 4ª parte da obra executada.

4ª Em tudo mais que não vai especificado seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, do 1.º do corrente mez, manda fazer publico que no dia 19 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra da canalisação do riacho Jordão e cambôa da Boa-Viagem, na importancia de 16:882$951 réis, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª A obra da canalisação do riacho Jordão e Cambôa da Boa-Viagem serão executadas de conformidade com a planta e orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente na importancia de...... 16:882$951 réis.

2.ª O arrematante dará começo ás obras no praso de um mez, e as concluirá no de 1 anno, ambos contados da data da approvação do contrato.

3.ª A importancia da arrematação sera dividida em quatro prestações iguaes, sendo paga cada uma d'ellas á proporção que o arrematante tiver executado uma quarta parte da obra.

4.ª Em tudo mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M, Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc., etc.

Faço saber pelo presente, que nos termos da art. 1º do decreto n. 1695, de 15 de setembro de 1869, dentro do praso de 30 dias contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para arrematação por venda de 3 escravos, a quem mais offerecer, sendo uma de nome Luiza, preta crioula com 36 annos de idade, solteira, do serviço domestico, avaliada por 550$000, outra de nome Maria, preta crioula, com 30 annos de idade, solteira, do serviço domestico, avaliada por 550$000, e a outra de nome Thereza, preta crioula, com 16 annos de idade, solteira, do serviço domestico, avaliada por 750$000, as quaes são pertencentes a massa fallida de Martins & Leopoldo, e se acham ditas escravas em poder de Carneiro & Nogueira, administradores da referida massa fallida, cujos admistradores são estabelecidos na rua da Cruz bairro do Recife.

E para constar mandei passar o presente que vai por mim assignado e será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco 25 de julho de 1872

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Recife 25 de julho de 1872.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

DECLARACÕES.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 8 de agosto proximo vindouro a arrematação da obra dos reparos da cadeia de Agua-preta, orçada em 968$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de julho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pelo presente são convidados, de ordem da Illma. junta administrativa, os parentes dos menores constantes da relação que se segue, para que em vista do disposto no artigo 45 do regulamento do collegio dos orphãos, os venham tirar do mesmo collegio onde não podem por mais tempo continuar.

Antonio de Mendonça Albuquerque Maranhão, filho do finado Jeronymo Salgado de Albuquerque Maranhão.

Manoel do Nascimento, filho de João Francisco do Nascimento, fallecido no hospital Pedro II.

Luiz Vicente da Fonseca Coutinho, filho de Guilherme Florisberto da Fonseca Coutinho.

Antonio Delphino da Silva Tavares, filho de Francisca Maria de Moraes.

Pedro Affonso Claudino Leite, afilhado do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel de Souza Machado, filho do voluntario Raymundo de Souza Machado.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 20 de julho de 1872,

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 1 do mez de agosto pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de 2 andares n. 2.	604$000
Rua do Farol.	
Casa terrea n. 80.	181$000
Rua da Soledade.	
Casa terrea n. 72.	240$000
Rua de S. Jorge.	
Sobrado n. 20	240$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar, do sobrado n. 24 A. .	244$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 4	1:400$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 5.	240$000
Rua das Bolas.	
Sobrado de 2 andares n. 16	400$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 34.	241$000
Rua do Pires.	
Casa terrea n. 39.	156$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n 23.	601$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 100.	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda, o premio da quantia porque for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de julho de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— De ordem do Sr. gerente das obras e capatazia da alfandega se faz publico a quem interessar possa que descarregaram do vapor inglez *Gladiator* duas caixas, sendo uma com a marca diamante 7281 e outra com a marca R L & C P E R n. 20, as quaes apresentam indicio externo de avaria.

O ajudante,
Eustaquio Zeferino da Silva Braga.

Empreza da capatazia da alfandega

Pelo presente faz-se sciente aos senhores consignatarios das mercadorias que de bordo do vapor segue impreterivelmente nestes dez dias o brigue nacional *Amelia*, ainda póde receber alguma carga: trata-se com os seus consignatarios Antonio francez *Senegal* traspassou-se para o patacho brasileiro *Maria Luiza*, que deverão na occasião da descarga fazer suas reclamações pelas faltas que presume-se haver, visto o capitão do referido patacho *Maria Luiza* declarar nos respectivos conhecimentos não se responsabilisar pelas faltas e mão acondicionamento dos volumes.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Empreza--Vicente e Bahia

COMPANHIA DRAMATICA

COM O CONCURSO DA PRIMEIRA ACTRIZ

Manuela Lucci

HOJE

Quinta-feira 1 de agosto

Espectaculo extraordinario em beneficio de

Gharles Hurbain

com o concurso da companhia dramatica dos artistas

Vicente & Bahia

Programma:

La veuve aux Camélias

comedia em 1 acto representada por Mr. Halbleib e Miles. Zélia e Fuoco,

Lucrecia Borges

comedia em 1 acto, desempenhada obzequiosamente pelos artistas Bahia, Vicente, Camara, Eduardo, D. Maria Bahia e D. Emilia.

Gomo eu sou tolo!

cançoneta cantada em portuguez por Mr. Hurbain. (Letras de Julio Xavier.)

Le togre dú Bengale

comedia em um acto desempenhada por Mlles. Zélia e Fuoco, Mr. Halbleib e o beneficiado.

A's 8 1|2 horas.

Depois do espectaculo haverá um trem para Apipucos e pontos intermediarios.

GRANDE EXPOSIÇAÕ DE FIGURAS DE CERA

EM

Tamanho natural

NA

Rua do Commercio n, 17

Primeiro andar.

Todos os dias uteis das 4 horas da tarde as 10 da noute, e em dias santificados das 10 horas da manhã ás 10 da noute.

Entrada geral 1$000

A' noute durante a exposição o eximio pianista o Sr. Julio Poppe tocará diversas peças de seu repertorio.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem dous terços de seu carregamento prompto, para o resta que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.; rua do Bom Jezus n. 57.

PARA'

Para o indicado porto pretende sahir com pouca demora a barca portugueza *Arminda* por ter dous terços de seu carregamento prompto e para o quo lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

PARA O PORTO

Sahe com brevidade o brigue portuguez *União*; recebe carga a frete commodo e passageiros: a tratar com Soares Primos, á rua do Vigario Tenorio n 17.

Para o Porto

Vai sahir com brevidade o brigue portuguez *Triumpho*, recebe carga a fretes commodos e tambem passageiros, para os quaes offerece muito boa accommodação: a tratar com Soares Primos rua do Vigario n. 17.

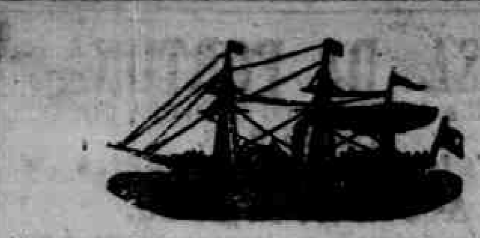

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de agosto é esperado dos portes do sul o vapor americano *North America*, commandante Slocum, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Porto por Lisboa

Para os indicados portos pretende sahir com a possivel brevidade a barca portugueza *Ceres*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 50.

LEILOES.

LEILÃO
DE
MOVEIS E LOUÇA
HOJE.

No armazem da rua do Imperador u. 48.

Sendo 1 mobilia de faia com tampo de pedra, 1 guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica, um aparador de amarello, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 mobilia de jacarandá usada, 1 marquezão, 1 cama franceza de amarello, mezas, cabides, quartinheiras, consollos, 1 par de cadeiras de balanço de junco e outros muitos objectos que podem ser desde já examinados pelos pretendentes.

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos moveis acima, existentes no armazem da aua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

Leilão

DE

Madapolões, algodões e chitas avariadas SEXTA-FEIRA 2 DO CORRENTE.

A's 10 1|2 horas em ponto.

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, differentes fazendas avariadas a bordo dos vapores inglezes *Claribel* e *Douro*, existentes em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o leilão

A's 10 1|2 horas em ponto.

LEILÃO
DE

Uma mobilia de raiz de amarello com tampo de pedra, um bonito quadro, um excellente relogio de parede, 2 pares de lanternas, 1 forte meza elastica, 1 guarda-louça de amarello, 1 cama de dito e outros moveis.

SEXTA-FEIRA 2 DE AGOSTO

No sobrado n. 60 da rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima por ordem de uma familia que mudou de residencia e foram transportados para o sobrado n. 60 da rua Direita, 1º andar, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DA

loja de miudezas da rua do Cabugá n. 12, massa fallida de José Antonio da Silva Machado.

TERÇA-FEIRA 6 DE AGOSTO

O agente Martins levará novamente a leilão pela terceira vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a armação e fazendas da loja de miudezas da rua do Cabugá n. 12, pertencente á massa fallida acima.

ás 11 horas.

LEILÃO
DE
PENHORES

No dia 15 do corrente, ás 11 horas do dia, se fará leilão de todos os penhores, cujas cautellas estão debitadas por premios vencidos. Na travessa das Cruzes n. 2, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

A direcção da Associação Commercial Beneficente, convida pelo presente, á todos os Srs. associados, para comparecerem no edificio da mesma associação no dia 1º de agosto ao meio dia, afim de, em assembléa geral, elegerem a nova direcção que tem de funccionar no futuro anno social.

Associação Commercial Beneficente 26 de julho de 1872.

José Henrique Trindade,
Secretario.

Gabinete Portuguez
DE
Leitura.

Não se tendo reunido numero legal dos senhores socios effectivos para ter lugar a reunião da 2.ª sessão da assembléa geral domingo 28 de julho proximo passado, são de novo convidados, por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho, a reunirem-se domingo 4 do corrente, as 11 1|2 horas da manhã, na sala das respectivas sessões, afim de proceder a eleição dos novos funccionarios para o anno de 1872 a 1873. Prevenindo-se desde já que uma hora depois da marcada a assembléa geral se julgará constituida com o numero de socios presentes, como determina a 2ª parte do art. 40 dos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 1º de agosto de 1872.

Antonio Augusto dos Santos Porto,
1º Secretario.

Olaria.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 85, outr'ora Gloria.

Antonio Francisco das Chagas, successor de seu finado sogre Bento dos Santos Ramos, participa aos seus amigos e freguezes do seu fallecido sogro, que o seu estabelecimento continúa no mesmo pé como d'antes, sendo os materiaes de 1ª qualidade; bem como promette servir a todos os seus freguezes com promptidão: outrosim, que se acha como seu caixeiro encarregado dos negocios da mesma o Sr. Bemjamin do Carmo Lopes, com quem se poderão entender em sua ausencia.

— Precisa-se de uma criada que saiba engommar e cosinhar, para casa de familia; na rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia, n. 52, 3º andar.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, acham-se por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de por si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes: proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor—e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição, é pois levados e compenetrados mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**. possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral.
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes. hydropesia e ictericia, etc., etc.

Ontro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo utso da Salsaparrilha; e por esta forma faciliar a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,

A qual é preparada sómente pelos unicos
Propmrietaos,
Agentes

COMPANHIA
SANTA THEREZA

Inauguração da illuminação a gaz e abastecimento d'agua potavel na cidade de Olinda.

Devendo ter lugar pelas 5 horas da tarde de domingo proximo 4 de agosto, a inauguração dos trabalhos desta companhia, procedendo-se a solemnidade da benção d'agua no chafariz do Varadouro e em seguida a illuminação da cidade, são pelo presente convidados todos os Srs. accionistas para assistirem a aquelle acto.

Pernambuco, 30 de julho de 1872.

O gerente,
Justino José de Souza Campos.

Carta.

A Exma. Sra. D. Anna Maria Paes Barreto tem uma carta na rua do Imperador n. 28.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 40 da rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz, proprio para escriptorio: a tratar no armazem da dita casa, das 10 ás 3 horas da tarde.

Pilulas assucaradas de Bristol.

NAO CONTEM NEM CALOMELANOS NEM NENHUM OUTRO MINERAL.

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as *pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, como uma excellente medicina purgativa, a qual encerra em si todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-se em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pillulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contéem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agrestes inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a *podophyliin*, a qual segundo a experiencia tem demonstrado, possue um poder o mais maravilhoso possivel sobre as regiões do *figado*, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o *leptandrin*, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fora apresentado ao publico. *As pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, achar-se-hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dspepsia, ou indigestão,	Hydropesia dos membros ou do corpo,
Astringencia, ou.. prisão do ventre habitual,	Affecções do figado, Ictericia, Hemorrodias,
Azia do estomago flatulencia,	Mau halito, e irregularidades do sexo
Perda do apetite,	femenino,
Edtomago sujo,	Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a *salsa parrilha de Bristol* esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjunctamente com as plulas, pois que estas suas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer que no maior numero dos casos, odemos affiançar não só um grande alivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

A MUI AFAMADA

AGUA DE FLORIDA,

DE

MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, onbilidade, desmaios, flatos, assim como dectra todas as fórmas ordinarias enteca s decid hystericos; é de summa efficacia e não tem outro queos iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

omo um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deverase usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no ratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A GENUINA
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRYA & LANANM

— Aluga-se uma preta escrava boa cosinheira: a tratar na rua Duque de Caxias n. 45, 1º andar.

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORVL DE ANACAHUITA

TANTO NO TRATAMENTO DA

TOSSE,	CROPO,
ASTHMA,	THISICA,
ROUQUIDÃO,	RESFRIAMENTOS.

BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPECTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GALGANTA, do PEITO e dos ORGAOS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e falea zem soffrer a humani. A maneiranda tiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inevitavel de sua victima! Quem diferente é poisto o effei admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

VM E EZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAR INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE, CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR. ALLIVIA AIRRITAÇÃO DESEMVOLVE GENTE NDIMENTO, FORTIF ICA OCORPO

e faz com que o systema

Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactase verdadeiras estas leações analogicas, ou al ém disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém, alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de Opio e Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoa acha-se linda e curiosamente engarrafadas m frascos da medida de cerca de meios quartilho cada um e como a doe que se toma é só d'uma colher pequena: basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos effectuaçãopara a de qualquer cura

Acha-se á venda nos estabelecimentos de P. Maurer & C., J. C Bravo & C., A Caors, B. M. Barboza, Bartholomeo & C

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Nutrimento
E
MEDICINA!

[Preparados por Lanman & Kemp para tisica e todas qualidades de doenças, quer seja de garganta, peitos, bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo, no banco da Terra Nova, purificado chimicalmente, e suas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muitosevero, pelos chimicos de mais talent, do governo hespanhol em Cuba, foi devulgado por elle e contem

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO E'UM PODER SALVADOR

Em todo o oleo de figado de bacalhão e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a uista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

Sociedade Luso-Brasileira

Tendo-se da discutir em breve a reforma dos estatutos desta humanitaria associação, e influindo muito uma tal discussão sobre os destinos da sociedade, os abaixo assignados, membros da directoria, tem a honra de convidar a todos os socios para a sessão de domingo proximo; assim como tambem aquelles, que approvados, ainda não tomaram posse. A directoria espera e confia muito do concurso e emprego das luzes de cada um dos socios para o triumpho de nossa crusada. A sessão terá lugar as 11 horas do dia.

Secretaria da sociedade Luso-Brasileira 1º de agosto de 1872.

Carlos Eduardo Muhler.
Presidente.
Bento de Souza Mira,
1º secretario.
Miguel Augusto Fernandes Barros.
2º secretario.
Antonio Bento de Campos,
Thesoureiro.

— Uma Sra. brasileira offerece-se para coser e fazer companhia a qualquer familia, tanto estrangeira como brasileira: quem de seus prestimos precisar, dirija-se á rua de Nogueira n. 30.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CAIXEIRO

Na rua de Hortas n. 5 precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria e mesmo sem ella, dando fiador á sua conducta, garantindo-se bom ordenado.

Cosinheira

Na rua Nova n. 16 precisa-se de uma cozinheira.

Escravo fugido

No dia 26 do carrente fugio o escravo preto crioulo, de nome Vicente, é cosinheiro, levou camisa de algodão branco, calça de brim pardo, tem beiços grossos, rosto comprido, uma das orelhas furadas, na fralda da camisa tem o nome (Vicente Martins) usa de funda por ser quebrado, regula ter de 20 a 21 annos; já foi visto na Pedra-molle e Apipucos: quem o apprehender leve-o á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, 1° andrr, onde mora sua senhora.

— José Alves da Silva Guimarães faz sciente ao publico que tem vendido sua casa commercial ao Sr. Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, por cuja conta tem sido as transacções realisadas desde o principio do corrente mez sob a firma de Duarte Irmãos. Recife 27 de julho de 1872.

— Luiz Antonio dos Santos Pereira vai á Portugal tratar de seus soffrimentos, aconselhado pelos medicos, e deixa por seus procuradores os Srs. João Higino de Souza, José Ricardo de Farias e João da Silva Ferreira, ficando encarregado das compras para o seu estabelecimento o Sr. José Ricardo de Farias. Recife 29 de julho de 1872.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, dos ultimos chegados: no pateo do Terço n. 82.

Leite de rosas brancas

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 56 tornou a receber o apreciavel leite de rosas brancas para extincção das sardas e espinhas no rosto. Os bons effeitos do leite de rosas brancas são já bem conhecidos, e quem delle precisar é dirigir-se a loja da aguia branca.

Agua duqueza

A agua duqueza é preparada especialmente para os toilets, e taes são as suas apreciaveis qualidades hygienicas que o acreditado fabricante Monpelas quer que ella tenha distincção entre todas as outras compostas para tal fim. Ella reune o agradavel odor á utilidade de seus bons effeitos. Esta se acha a venda na loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 56.

Agua de flor de larangeira

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias, recebeu excellente agua de flor de larangeira.

Perfumarias inglezas

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente um bello sortimento de perfumarias finas, sendo:

Extractos dos mais agradaveis e duradoros odores.
A apreciavel banha d'alpasse, 1ª qualidade.
Sabonetes em barra.
Outros em pacotes de meia duzia.
Opiata e escovas inglezas para dentes.

Essencia de rosa

A aguia branca á rua Duque de Caxias, recebeu frasquinhos com apreciavel essencia de rosa.

Camisas bordadas para noivas

A aguia branca a rua Duque de Caxias n. 55, vende bonitas e finas camisas bordadas para noivas, ou mesmo para qualquer Sra. que aprecie o bom, e principalmente sendo como são por preços commodos; assim como modernas gollinhas e punhos, tambem bordados.

ATTENÇAÕ

No dia 8 de julho de 1872 ausentou-se o escravo Joaquim, idade 28 annos, cabra, cabellos carapinha, alto, magro, tem olhos pequenos, umas manchas no rosto, que parece pannos pretos, julga-se ter ido para Caruarú por ter sido de lá e ter lá parentes, e tambem desconfia-se estar aqui ou na cidade e arrabaldes trabalhando de servente em alguma obra; roga-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo e leva-lo ao engenho Larangeiras, freguezia de Una, ou ao Sr. José de Souza Barreiros, na rua da Companhia Pernambucana n. 2, que será generosamente recompensado.

— Furtaram ou desappareceram [illegible] dia 29 para amanhecer do dia [illegible] do corrente dous bois com os seguintes signaes: [illegible] rajado de ponta a baixo, muito manso de carro, o outro liso, pequeno, tendo em cima da [illegible] um caroço pequeno, que [illegible] uma verruga, cangote grosso, manqueija de uma perna; ambos castrados e magros: roga-se a quem os apprehender leva-los á rua da Imperatriz n. 30, que será gratificado

ATTENÇÃO

Alguns dos herdeiros do finado Manoel Luiz da Veiga, fazem sciente a commissão encarregada da construcção da capella que ora se está edificando na rua do Lima em Santo Amaro com a invocação da Senhora da Piedade, que estão promptos r protestar contra a entrega da dita capella como o querem fazer á irmandade da Santissima Trindade, visto ser este terreno que se está edificando a dita capella deixado pelo finado Manoel Luiz da Veiga para esse fim; e pedem ao Illm. Sr. Dr. juiz de capellas que se digue prestar sua reconhecida attenção em tal questão aos direitos dos supplicantes que em tempo o provarão.

Recife, 27 de julho de 1872.

3:000$000

Da-se a premio de um e meio por cento sobre hypotheca em predio de maior valor e nesta cidade a quantia de 3:000$000: quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. B.

Urgencia

Precisa-se alugar uma escrava que seja diligente e de boa conducta para comprar e vender na rua: quem tiver dirija-se ao becco do Quiabo, casa n. 6.

— Luiz da Silva Cid faz sciente ao commercio desta praça, que nesta data tem justo e contratado com o Sr. João Cavalcante de Albuquerque o hotel sito á rua das Trincheiras n. 48, livre e desembaraçado de qualquer debito; se porém alguem se julgar com direito ao mesmo por qualquer titulo que for, haja de reclamar o seu direito no praso de tres dias, que o annunciante depois desse praso não se responsabilisara por qualquer titulo que apparecer possa. Recife 27 de julho de 1872.

VENDE-SE

duas casas terreas novas com sufficientes commodos para familia: a primeira com cinco quartos, e a segunda com tres, ambas com quintal murado, situadas no fim da rua de S. João, freguezia de S. José; as quaes não tem numeração: á tratar nas mesmas.

Soffrera' quem quizer

Quantas pessoas vemos soffrer de nervoso, e com especialidade nas mãos! os anneis eletricos de Royer, é cura infallivel para semelhante mal, e porque se não faz uso delles? talvez essas pessoas ignorem o seu effeito, e que a Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, recebeu desses collares, e deseja que cada uma dessas pessoas comprem o seu, afim de ver-se livre de um mal que na realidade é tão incommodo.

AVARIADAS

Chitas escuras avariadas a 5$500 e 6$000 a peça: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

1° andar e sotaõ

— Uma familia que mora em um sobrado n'uma excellente rua do bairro da Boa-vista, desejando mudar-se, offerece-se a sublocar o arrendamento de dito sobrado pelo de uma casa terrea de bons commodos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 73, loja.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G. Schnorhusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Creme de Sub-nitrato de Bismutho

O sub-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que podem-se qualificar de heroicos; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lezões das vias digestivas, taes como *diarrheas, dysenterias, gastritis, gastralgias, dores do estomago e da barriga, ulcerações dos intestinos.* Cada vidro acompanha uma colher que é a doze.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Comarca de Flores.

O bacharel Felix de Figueirôa, promotor publico da comarca de Pajehú de Flores, advoga nos termos de Flores, Ingazeira, Villa Bella e Municipio do Triumpho. Encarrega-se da cobrança amigavel ou judicial de qualquer debito, por commoda porcentagem: quem de seus prestimos-se quizer utilisar, póde dirigir-se directamente ao annunciante, ou entender-se com os Drs. Manoel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria, na rua Duque de Caxias n. 44, escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

AO ARMAZEM DO

VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria

N. 7_Outr'ora rua Nova_N. 7

Sempre novos sortimentos

Calçado francez

Botinas novas para senhoras e meninas.
Botinas para homens, bom bezerro, pellica, cordavão, vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com ilhós e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.
Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.
Sapátos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.
Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.
Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.
Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas e pós dentrificios, agua de flores de laranja, agua de Cologne, divina, florida, lavande, e de toilette, tintura para barba e cabello, pós de arroz sabonetes e muitos artigos delicados, como frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e [illegible], como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilette.
Pincenez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abats-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos para paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Esteroescopos e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vime para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatellas e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo a preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Pastilhas de Mannita

As pastilhas de Mannita são por certo a medicina racional dos meninos, aos quaes se administram com excellente resultado para os males de *garganta, coqueluche e falta de apetite.* Para elles não ha purgante mais suave e que tomem com mais prazer. Estas pastilhas previnem tambem as convulsões que resultam dos accidentes da dentição, e tem uma acção muito poderosa como o verne fugo.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto: na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— Aluga-se o 1° andar do sobrado n. 86 sito á rua de Lomas Valentinas, com os commodos seguintes: 2 salas bastante grandes e frescas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal com portão para a rua de Hortas e cacimba: quem pretender dirija-se á praça da Independencia ns. 19 e 21.

ATTENÇÃO.

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, porem que tenha sotão, ou um 2° andar na mesma condição, com tanto que seja no bairro de Santo Antonio, e nas seguintes ruas: Cruzes, pateo do Carmo, pateo da Penha, largo do Paraiso, rua Direita, ou em outra qualquer rua, com tanto que tenha de tres quartos para cima. O pretendente não duvidará fazer algum concerto ligeiro, pintura e caiação no caso de precisar e sendo que o aluguel convenha.

Quem tiver e quizer alugar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes F. G., com a declaração da rua, numero e aluguel, bem como os commodos que tiver.

Bouquet das Damas

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente ao respeitavel publico que tem recebido por todos os paquetes da Europa um bello sortimento de mercadorias proprias deste mercado e por barato preço.

Perfumarias.

Um grande sortimento de perfumarias finas dos fabricantes Rimel, Glenel, Lubin, Coudray, Piver e sociedade hygienica, que se vende por preços commodos; á rua 1° de Março n. 14, antiga do Crespo, no Bouquet das Damas.

Obras de cabellos.

As Exmas. Sras. encontrarão no estabelecimento á rua 1° de Março n. 14, intitulado Bouquet das Damas, um perfeito sortimento de obras de cabellos vordadeiros, como seja, coques de trança, ditos de cachos, tranças, bicos, cache-paine e topetes, tudo da ultima moda, segundo os figurinos recebidos de Paris, e se vende por menos do que em outra qualquer parte; tambem se aluga pelos seguintes preços:

Aluguel de um coque 2$.
Dito de um par de tranças 2$.
Dito de um topete 1$.
Penteado de coque a 1$.
Penteado de senhora em sua residencia 3$ e no estabelecimento a 2$; para cujo fim tem os annunciantes uma sala preparada para as senhoras.

Córte de cabellos e barba.

O Bouquet das Damas continúa no mister de cortar cabello e fazer barba, para cujo fim tem bons artistas: á rua 1° de Março n. 14, 1° andar, antiga do Crespo.

Casa da fortuna.

Rua 1° de Março numero 23.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes da loteria do Rio n. 408 dous meios de n. 3744 com a sorte de 4:000$, convida os possuidores a virem receber, que promptamente se rão pagos como é costume.

Manoel Martins Viuza.

Escravo fugido

Ausentou-se desde o dia 14 do corrente o preto creoulo de nome Rodolpho, idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, olhos vésgos e tem um geito no andar; foi escravo de Luiz de Oliveira Lima, é habil, sabe ler e costuma intitular-se como forro, tem andado pela Soledade, Cisco, e caminhos de Olinda; quem o pegar traga-o na rua Direita n. 16, que será recompensado.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixia n. 91, loja de miudezas de José Bigodinho continúa a vender tudo quanto tem em seu estabelecimento pelos preços abaixo declarados, a saber:

Libras de lãa para bordados a	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a rs.	160
Talheres para meninos a 240 rs. e	400
Libras de linha de novello de n. 80 á 120 a	1$500
Lenços de cassa com barra a rs	100
Varas de franja branca para toalhas a rs.	120
Duzia de meias finas para senhoras a	4$500
Masso de palito segurança a rs.	280
Navalhas [illegible] superior a	1$000
Caixas com pennas d'aço a rs. 320, 400 e	500
Caixas com papel amizade a rs.	700
Dita, dita, dita beira dourada a rs.	800
Caixas com envelopes a rs. 500, 600 e	800
Duzia de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a rs.	240
Pessas de fita para coz com 10 varas a rs.	440
Duzia de linha frouxa para bordar a rs. 400 e	500
Baralhos francezes muito finos a rs.	240
Ditos de beira dourada a rs.	320
Resmas de papel branco liso a	3$500
Duzias de sabonetes muito finos a rs.	700
Duzia de linha de carritel Alexandre a	1$000
Groza de botões madreperola a rs.	500
Cartões de linha branca e preta a rs.	10
Thesouras muito finas para unhas a rs.	500
Groza de botões de louça a rs.	120
Pares de sapatos de couro para meninos a	2$000
Caixas com 4 papeis de agulhas fundo dourado a rs.	240
Frascos de oleo Oriza superior qualidade a	1$200
Caixas de folha com palitos de vella a rs.	200
Pessas de fita de lãa para debrum de todas as côres a rs.	300
Pessas de fita branca elastica para debrum a rs.	220

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *P*edro II, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a' rua do Imperador n: 29.

— Precisa-se de uma lavadeira de varrella e de sabão, que se encarregue da lavagem da roupa de um collegio: trata-se na rua do Conde da Boavista n. 29.

Criado.

Manoel Pires Ferreira, morador na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, precisa de um criado: a tratar com Antonio Pires Ferreira, rua do Barão de S. Borja n. 53.

Mudança

O agente Pestana mudou o seu escriptorio da rua do Vigario Tenorio n. 15 para a mesma rua n. 18, 1° andar, onde póde ser procurado.

CASA DA FORTUNA

RUA 1° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Unica que paga as sortes

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Os credores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva são convidados a apresentarem com a maior brevidade possivel em casa dos administradores da dita massa á rua da Companhia Pernambucana n. 14 os seus titulos, afim de proceder-se a classificação de creditos. Recife 10 de julho de 1872.

Os administradores,
Joaquim Dias dos Santos & C.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

Dr. Santos Mello

43—Rua do Barão da Victoria—43

Residencia á mesma rua n. 7, 2° andar.

Vaccina todas as quintas-feiras e domingos.

Gratis aos pobres.

Cosinheira

Precisa-se de uma mulher forra ou escrava que seja boa cozinheira e engommadeira para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 93, loja.

— Na rua Direita n. 127, 2° andar, ha para alugar uma escrava propria para todo serviço de casa.

Attenção

Desappareceu no dia 22 do corrente da rua de Pedro Affonso n. 49, 2° andar, a escrava mulata de nome Umbelina, alta, secca do corpo, cabello carapinha aberto estrada, anda calçada, julga-se ter sido seduzida pelo seu amigo Alfredo de tal, pardo, que ha pouco tempo teve baixa do corpo de policia; suppõe-se que onde andar o mesmo Alfredo anda a dita mulata: pede se, portanto, ás autoridades policiaes a apprehensão da mesma e leva-la á rua acima mencionada, que será recompensado com a quantia de 100$.

— Roubaram hoje ao meio dia, do 5° andar da rua do Crespo n. 25, uma caneta e penna de ouro, um par de botões de punhos de moedas chilenas e um botão de colarinho e dous de abertura tambem de ouro: pede-se a quem os apprehender o favor de levar a mesma rua n. 16, 1° andar, que será recompensado; assim como aos Srs. ourives que não façam negocio com os mesmos objectos.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta feira 1 do agosto, proximo pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA.

1° Pareceres e mais trabalhos de commissões;
2° Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 29 de julho de 1872.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Hotel da Independencia.

Rua do Imperador n. 32, precisa-se de dous creados livres ou escravos de 18 a 20 annos para os serviços da casa.

— Na rua do Duque de Caxias n. 41 A deseja-se fallar com o Sr. Francelino Carneiro de Lacerda, visto ignorar-se a sua morada.

Terrenos a' venda

Na estrada dos Afflictos, sitio n. 22, que foi ultimamente subdividido por seu proprietario, vende-se lotes de terra a vontade dos compradores, a preço razoavel, e bem assim duas casas nas mesmas terras. A' vista de sua situação esses terrenos offerecem proporções muito vantajosas para quem quizer edificar boas casas de campo, [illegible] a localidade convida [illegible] differentes, pois na frente do dito sitio ha a estação da estrada de ferro de Caxangá, que offerece facil e barata conducção para materiaes, e para passageiros a 100 e 200 rs. em 1ª e 2ª classe. Arrabalde aprasivel e salubre onde ha uma igreja quasi defronte do dito sitio, que offerece vantagens incontestaveis para boas casas de vivenda. Os pretendentes podem entender-se com Tristão Francisco Torres nos domingos e santificados no referido sitio, e nos dias uteis na rua do Imperador, armazem n. 48.

— Precisa-se ee uma criada para casa estrangeira, para cozer e engommar: a tratar na rua do Commercio n. 38.

Sociedade edificadora Conciliação.

Pelo presente são convidados os senhores que fazem parte da directoria provisoria, eleitos em 5 de agosto de 1866, a se reunirem as 6 horas da tarde do 1° de agosto proximo futuro, na casa da rua do Cabugá, afim de constituir-se definitivamente esta sociedade e proceder-se depois a eleição da directoria, de accordo com os estatutos approvados pelo governo imperial, em decreto n. 4420 de 13 de outubro de 1869.

Secretaria da sociedade edificadôra Conciliação, 30 de julho de 1872.

O 1° secretario,
João Martins de Andrade.

Escravo fugido.

Ausentou-se no dia 23 de julho do corrente anno, o preto crioulo de nome Leoncio, idade 17 annos, baixo, sem barba, falla descançada, testa estreita, pés grandes, beiços grossos, levou calça amarella, jaqueta de algodão azul mesclado: quem o pegar póde leva-lo á rua da União n. 41, que será recompensado.

Correspondencia de Portugal.

O distribuidor desta folha mudou de residencia da rua do Vigario Tenorio n. 15 para a mesma rua n. 18, 1° andar.

Companhia Alliança

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

AVISO

De hoje em diante a empreza, para facilitar a concurrencia das pessoas que moram nos arrabaldes, deliberou facultar aos frequentadores dos seus espectaculos, em todas as quartas-feiras e sabbados, um trem extraordinario da estrada de ferro de Caxangá, o qual partirá do Campo das Princezas, logo depois de terminar a representação e tocará em todos os pontos até Apipucos.

— Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama faz sciente ao respeitavel publico que tem comprado ao Sr. José Alves da Silva Guimarães o seu estabelecimento commercial á rua do Bom Jesus, outr'ora Cruz n. 54, que até então gyrava sob a firma de Alves & C., e que desde o principio do corrente mez tem gyrado por conta do annunciante sob á firma de Duarte & Irmãos. O annunciante espera que não só os antigos freguezes da casa como os senhores logistas em geral o honrem com á sua freguezia, pois que a todos promette servir bem.

Ao commercio

Wm. G. Fennelly tendo de fazer uma viagem declara que durante a sua ausencia ficam encarregados de seus negocios, assim como da agencia da imperial companhia de seguros, os Srs. F. J. Corbett em 1° lugar, e J. H. Doyle em 2°.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommar: na rua do Corredor do Bispo n. 11.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua Imperial n. 199.

AMA Na rua do Imperador n. 49 2° andar precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar, casa de pouca familia.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa, preferindo-se escrava: rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz n. 55.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar com perfeição: na rua da Aurora n. 5, 2° andar.

AMA Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar a rua da Imperatriz n. 10.

AMA Na rua da Aurora n. 67, 2° andar, precisa-se de uma ama para cozinhar, prefere se escrava e paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma ama de conducta afiançada para casa de familia, serviço interno, menos cozinhar: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

AMA Precisa-se de uma boa cozinheira forra ou captiva: a tratar na rua Duque de Caxias n. 73, loja, antiga do Queimado.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço diario de uma casa de pouca familia: quem quizer dirija-se á rua Velha n. 83.

AMA Precisa se de uma ama: na rua de S. Francisco n. 54.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Penha n. 23, 1° andar.

AMA Na rua do Alecrim n. 20 precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma familia de duas pessoas.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar, e outra para engommar e mais serviços de uma casa de pouca familia: a tratar no armazem de moveis á rua das Cruzes n. 29.

AMA Aluga-se uma para todo serviço: na rua Augusta n. 230.

— Precisa-se de uma ama para tratar de um menino de 2 a 3 annos de idade, e paga-se bem: no pateo de S. Pedro n. 2.

Ama e criado

Precisa-se alugar uma ama e um criado: na rua do Imperador n. 33, 2° andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, livre ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 1° andar.

GRANDE DEPOSITO E OFFICINA DE PIANOS

Rua Nova n. 14, sobrado

ANTONIO JOSE' DE AZEVEDO

partecipa aos amigos e ao respeitavel publico que acaba de abrir um grande deposito de pianos e officina para concertos, na rua e numero acima, onde sempre encontrarão pianos a venda dos seguintes fabricantes:

Erard.
Henrique Werzs,
Pleyel Wolff & C.
Blondel.
Amedée Thibault.

AFINADOR.

Na mesma officina encontrarão um perito affinador prompto a accudir a todos os chamados

400$000.

Dá-se a quantia acima a quem apprehender os escravos Manoel Ricardo e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno: o 1° é da provincia do Ceará, e veio para esta pequeno, cabra ataiocado, cabellos [illegible], pés pequenos, baixo, bom corpo, bocca lascada com pouca barba no queixo, e pouco bigode, representa ter 30 annos, ladino, e gosta de andar [illegible]; suppõe-se ter levado em sua companhia uma mulher de nome Rachel, alva, com cabellos cortados. Fiel, é cabra claro, idade de 27 annos, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, andar vagaroso e espigado, tem falta de uma unha em um dos dedos grandes dos pés, um buraquinho no nariz encostado as ventas, proveniente de um couce de cavallo, pouca barba; levou em sua companhia uma mulher de nome Felismina, de cor alva, com bom caballo. Da-se metade da gratificação acima a quem levar qualquer um destes escravos ao engenho Maçauassú, freguezia da Escada, ou no Recife, rua do Cabugá n. 18, casa de Manoel José Ferreira Cruz.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

N. 180:000

O Sr. Melquiades Antunes de Almeida queira vir á esta typographia concluir o pagamento do aluguel da casa em que móra em Olinda.

— Fugiram do engenho Cachoeirinha, freguezia da Escada, os escravos Rufino e Ignez, na noite de 12 para 13 do corrente, os quaes teem os signaes seguintes: Rufino, côr fula, estatura regular, corpolento, pés mal feitos, falta de dentes na frente do lado de cima, 25 a 28 annos de idade, olhos regulares, nariz chato, cabellos carapinhos, levou roupa de brim; Ignez, mulata clara, rosto largo, olhos salientes, alta, secca, pés grandes, cabellos carapinhos, nariz chato. Estes escravos são casados e pertencem ao abaixo assignado, que gratificará generosamente a quem os apprehender e levar ao referido engenho.

Manoel Cavalcante de Albuquerque.

Sitio.

Aluga-se um excellente sitio, na ladeira dos Mudos (Arraial) com commodos para grande familia, tendo muitos arvoredos de fructas, cocheira e banho, defronte do muro da machambomba: para tratar á rua do Crespo n. 16, 1° andar.

Noticia

Precisa-se saber noticias de Gonçalo José Borges de Carvalho, filho de João José Borges de Carvalho e de Maria Joaquina de Carvalho, moradores na freguezia de S. João Baptista de Macieira, Concelho de Villa-nova de Cousada, em Portugal; consta que foi empregado n'uma casa da rua da Gloria, e depois foi para Mamanguape: rua do Vigario n. 11, 1° andar.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 10.

Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigodes e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mais antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57

D. Carlota Maria do Rego Barros roga aos parentes e amigos de sua familia o caridoso obsequio de assistirem a missa que se tem de resar as 8 horas do dia quinta-feira 1° de agosto na igreja matriz da freguezia da Boa-vista desta cidade pelo repouso eterno d'alma de seu marido o major José Joaquim do Rego Barros, e cordialmente agradece ás pessoas que se dignaram acompanha-lo ao seu ultimo jazigo.

A viuva, filhos e noras do finado commendador Manoel Figueirôa de Faria convidam a seus parentes e amigos e os amigos do referido finado para assistirem as missas que no dia 1° de agosto proximo vindouro, anniversario do seu passamento, mandam celebrar, entre 6 e 8 horas da manhãa, no convento de Santo Antonio desta cidade.

Hódie mihi cras tibi

Um amigo grato á memoria do finado commendador Manoel Figueirôa de Faria manda celebrar hoje quinta-feira 1° de agosto, anniversario do seu passamento, uma missa pelo eterno repouso de sua alma, na igreja da veneravel ordem tercerceira de S. Francisco, as 7 horas da manhãa; e para assistencia da qual convida a Exma familia do mesmo finado.

AO PUBLICO

O abaixo assignado, estabelecido á praça do Conde d'Eu n. 3. com loja de charutos, declara pelo presente que não tem e nunca teve sociedade com pessoa alguma no seu estabelecimento. Outrosim, declara que não se responsabilisa por qualquer compra que alguma pessoa faça em seu nome. Recife 26 de julho de 1872.

João Caetano de Magalhães.

— Está fugida desde 24 do corrente mez de julho a preta Barbara, crioula, de idade 48 annos, corpo regular, disdentada na frente, nariz chato, com bastante barba, é desembaraçada no andar, e usa de panno na cabeça como as bahianas, e o cabello rente; levou uma trouxa de roupa para lavar, pelo que póde ser encontrada em algum dos arrabaldes desta cidade, onde ha lavadeiras: roga-se, pois, aos senhores capitães de campo e a algumas pessoas particulares que a conheçam, ou della tiverem noticia, leva-la á fundição da rua do Brum, hoje Barão do Triumpho n. 100 a 104, que serão bem recompensados.

Ao publico

Mninervio Francisco Lobo & Irmão estabelecidos com casa de molhados no Pateo do Terço n 11, avizam ao respeitavel publico que se acham bem sortidos com excellentes generos, e que os vendem por preços muito commodos: e por conseguinte pedem aos seus amigos não só da praça, como do mato, que experimentem.

Engenho Soledade

Este engenho é situado na ribeira de Gitituba, a margem do rio Camaragibe, de grande extensão em terrenos os melhores que se pódem desejar para a cultura de cannas; móe com agua e tem proporções para se levantar mais dous engenhos d'agua guarnecidos com ricas mattas. Esta propriedade vende-se ou arrenda-se, e tambem da-se terrenos para levantar outros engenhos pelo tempo que se convencionar: a tratar com seu proprietario ao largo do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

MOFINA

Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1/2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2° andar.

— Desde o dia 6 de janeiro do anno passado que ausentou-se da casa de seu senhor na rua da Cruz, a escrava Thomazia, crioula, com 26 a 28 annos de idade, baixa, corpolenta, cabeça chata, beiços grossos, mãos bem feitas, com as juntas dos dedos calejadas, peitos grandes, uma marca redonda em um dos braços, pés meio chates; desconfia se andar por estes arrabaldes acoutada por um Portuguez, ja tem sido encontrada em Caxangá e Jaqueira: roga-se ás autoridades ou a quem a apprehender leva-la á rua da Cruz n. 23, ou á rua de Hortas n. 14, que serão bem recompensados.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes quatro quartos n. 301 com 5:000$, quatro quartes n. 1357 com 800$000, dous meios n. 261 com 300$, um inteiro n. 1732 com 100$ e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (13ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deos (14ª), que se extrahirá no sabbado 3 de agosto

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuzá.

Lembrança

Ainda se continúa a fornecer almoço e jantar para fóra na rua estreita do Rosario n. 35, 1° andar (casa de familia) e manda-se levar á casa dos assignantes que não tiverem portador, garante-se commodidade nos preços, asseio e promptidão.

Feitor e criado

Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio, e de um criado: no Caldeireiro, casa de Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

Moleque

Precisa-se de um moleque que saiba comprar e cozinhar, para casa de de pouca familia: no pateo da Matriz de Santo Antonio n. 2, 1° andar.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 à 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moeǔdas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

MUDOU-SE

A botica popular n. 77, da rua da Imperatriz para a mesma rua n. 69 e 71, continuam a funccionar, com quanto ainda não esteja prompta.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

IMPERIAL FABRICA DE RAPÉ

Areia fina da Bahia.

Moreira & C. previnem a seus freguezes e ao publico em geral, que no proposito de acautelarem seu rapé de qualquer imitação ou confusão com as de outras fabricas, resolveram, além do aviso impresso que já levam seus botes, marcal-os com as iniciaes AF dentro de uma corôa de rosas, o que será considerado—marca de fabrica.—

Procedendo assim, os annunciantes nada mais fazem do que seguir a pratica estabelecida nos paizes, onde a industria tem existencia real, e leis tem sido decretadas para premunil-a contra as falsificações.

Os botes de meia libra levam a marca debaixo do aviso ou cautela, e os de libra debaixo do sinete ou sello imperial.

Devem, portanto, seus freguezes, se não quizerem ser illudidos, attender para aquella marca, recusando como illegitimo o bote que a não tiver.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDICÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

FUGIO.

Acha-se fugido desde o dia 25 do corrente, do engenho Massauassuzinho da freguezia do Cabo, o escravo Felippe, crioulo, idade 28 annos, pouco mais ou menos, sem barba, cheio do corpo, estatura regular, cor preta, olhos brancos, pés grossos, o qual foi visto nesta cidade: roga-se as autoridades policiaes, e mesmo a todas as pessoas particulares, apprehende-lo e entregando nesta mesma cidade aos Srs. Correia & C., ou ao seu senhor, abaixo assignado.

Americo Cavalcante de Albuquerque.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.

São convidados os senhores accionistas a virem receber o segundo dividendo na razão de 2$ por acção. Pernambuco 8 de julho de 1872.

Os directores,
Luiz Duprat.
J. H. Trindade.
Luiz A. Siqueira.

Cosinheiro ou cosinheira.

Precisa-se de um cosinheiro para casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3b.

ATTENÇAO

Tres escravos fugidos

Desappareceram no dia 23 de novembro de 1871, do engenho Dous Braços de Cima, na freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Felix, crioulo, de 50 annos pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, bem feito de pés e pernas, rosto redondo e um pouco carrancudo, falla pouco, tem todos os dentes da frente, alguns dos quaes são limados, usa de suissas, tem cabellos brancos nellas e na cabeça; foi escravo de Joaquim Raphael da Cruz, de Pajeú de Flores, d' onde veui para ser vendido na cidade do Recife. E' a segunda vez que desapparece este escravo do poder do abaixo assignado, sendo que da primeira foi preso em S. José da Ingazeira, pelo que se suppõe ter ido para o mesmo lugar.

João, que representa ter 32 annos, muito alto, secco do corpo, braços e pernas finas, rosto comprido, com marcas de bexigas, olhos pequenos e vivos, nariz um pouco chato, falla bem e é um pouco gago, toca viola e gaita, e diz ter sido escravo de um padre, já fallecido, e ser natural da villa de S. João ou S. Thomé no sertão de Cariri.

Antonio, finalmente, de altura e rosto regulares, côr fula, com 22 annos, bem feito de corpo, pés e pernas, olhos amortecidos, nariz bem feito, falla mansa, tem falta de dentes na frente, está agora buçando, diz ter sido escravo de Luiz Pedrosa, morador no rio Piranhas e vendido para o sertão de Piancó. Foi tambem escravo de Cypriano Bezerra Leite, por cuja procuração o vendeu o Sr. Marcellino Francisco Alves da Silva, no Recife.

Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura dos escravos acima, podendo ser elles entregues ao abaixo assignado, no engenho acima, ou no Recife, ruas da Madre de deus n. 36, 1.º andar, e do Queimado n. 47, onde será generosamente gratificado quem quer que apprehenda os escravos referidos.

Manoel Rodrigues da Silva Camara

Sociedade União Commercial Beneficente.

De ordem do Sr. presidente convido a todos os Srs. adherentes a comparecerem na séde da sociedade Nova União á rua do Barão da Victoria, pelas 10 horas da manhãa do dia 4 de agosto proximo, afim de se proceder a eleição dos funccionarios que tem de dirigir esta sociedade no anno social de 1872 a 1873. Previne-se que, na forma dos estatutos a sessão terá lugar com o numero que comparecer.

Secretaria da sociedade União Commercial Beneficente, 30 de julho de 1872.

O 1º secretario,
Medeiros Junior.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de 14 a 16 annos; á tratar na rua do Barão da Victoria n. 61.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Neste estabelecimento fundado ha cerca de trinta annos, vende-se todo o machinismo preciso para a AGRICULTURA desta provincia e para o FABRICO DO ASSUCAR E PREPARAÇÃO DO ALGODÃO; entre outras— machinas de vapor—moendas de canna para vapor, agua ou animaes,—rodas d'agua,—rodas dentadas, =aguilhões e chumaceiras, — tachas para engenhos, = crivos e boccas de fornalha,=moinhos para mandioca—cannos de ferro, =torneiras de ferro e bronze,—fogões,—bombas para cacimba, —ditas de repucho=guindastes— guichos—alambiques,—prensas hydraulicas,=ditas de parafuso,—ferragens para carros, navios e obras publicas, columnas e traves,---serras e serrarias, — diversos utencilios, preparos e motores para descaroçar algodão.

CAUTELLA.

Tendo sido enganado diversas pessoas em procura d'esta fundição, recommenda se áquellas que não conhecem bem a praça observem para se, e para seus mandatarios que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, perto a cocheira dos bonds, que os edificios estão de ambos os lados da rua e pintados de verde nos andares inferiores.

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

CASA DE PIANOS!

VICTOR PREALLE

6 Rua do Duque de Caxias 6

Recommenda o seu estabelecimento ao illustrado publico desta cidade e arrabaldes, onde acham sempre o melhor que se podem desejar em bons pianos. Approveitou a longa pratica e experiencia que teve neste paiz, neste importante ramo da industria, durante sua residencia de perto de trinta annos, para mandar construir uma qualidade de pianos, proprio para este clima, os quaes se distinguem na sua construcção solida, na sua voz forte e agradavel e na sua elegancia exterior, como interior. Offereço tambem pianos de diversos, e dos melhores autores, como sejam: Herz, Pleyel, etc.

Garante-se a boa qualidade de todos os pianos que se vende nesta casa.

AVISO AOS SRS. CONCERTADORES DE PIANOS

Na rua do Duque de Caxias n. 6, casa de pianos, ha sempre um grande sortimento das melhores qualidades de materiaes para concertar pianos, como sejam: castor, camurça, marfim, cordas, madeira, folha de faia e erable para cepos etc.

Medalhas milagrosas.

A COROA BRILHNATE, loja de joias na esquina da rua do Cabugá n. 11, recebeu um sortimento de medalhas milagrosas e das Dores, de ouro e prata dourada, e juntamente cassoletas para meninas, de bom gosto, a 3$000 e para senhoras á 8$000, assim como tambem um completo sortimento de oculos e pince-nezs de aço e tartaruga finos, tudo por preços modicos. A loja estará aberta á noite até 8 horas.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

— Aluga-se a casa da Ilha de Bemfica na Passagem da Magdalena, com 7 quartos, quintal murado, banho na porta, lugar muito saudavel e apreciavel, tendo a vantagem do transporte em bonds, e commodo alluguel: à tratar no 1º andar n. 17, à rua estreita do Rosario.

Escravo fugido

Auzentou-se desde 13 de maio proximo passado o preto Alfredo, de trinta e tantos annos, estatura, alto e magro, olhos grandes e tem um geito no andar, é perfeito cozinheiro e foi escravo do Srs. Adriano & Castro, e ultimamente do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, costuma andar pela Capunga e Poço da Panella, e consta que já foi visto na cidade de Olinda; estes são os pontos aonde elle tem andado: quem o pegar traga-o a rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival sem Segundo, que será bem gratificado.

— Offerece-se um rapaz com pratica de fazendas e miudezas, para caixeiro de qualquer estabelecimento: quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes S. M. L.

ONDE E' o armazem que constantemente compra trastes novos e usados? E' na rua do Imperador n. 16.

Sociedade S∴ Uniaõ

De ordem do nosso irmão presidente communico a todos os nossos irmãos que a sociedade mudou sua séde do sobrado da rua de Marcilio Dias nº 112 para a mesma rua n. 100, 2º andar.

Escriptorio da Sociedade S∴ União 28 de julho de 1872.

Liberato L. de Freitas,
1º secretario.

— Precisa-se de uma mulher recolhida, de bom comportamento, para engommar e fazer companhia a uma senhora: no pateo do Terço n. 63 se dirá quem precisa.

— Ao amanhecer de hoje 30 de julho arrombaram a parede da cocheira da casa do Dr. Lobo Moscoso, á rua do Visconde de Albuquerque n. 39, e carregaram um par de arreios com pouco uso, duas sobre-casacas, duas calças e dous colletes de panno mesclado pardo, sendo umas peças mais usadas que outras; dous chicotes de carro, um novo e outro quasi mutilisado, e mais alguma roupa de cocheiro: roga se a quem for offerecido algum desses objectos, o obsequio de os apprehender ou participar á autoridade policial à vér se se descobre o autor de semelhante attentado.

— Aluga-se uma casa com sitio na rua do Visconde de Goyanna n. 161: a tratar na rua Nova n. 18, 1º andar.

— Vende-se a taverna da rua do Coronel Suassuna (antiga de Hortas) n. 12, propria para principiante por ter poucos fundos: a tratar na Camboa do Carmo n. 3.

AVISO.

Hotel da rua das Triucheiras n. 48

Avisa-se a quem comprou o hotel da rua das Trincheiras n. 48, que elle pertence ao abaixo assignado, como em tempo provará.

Recife, 30 de julho de 1872.

José Joaquim Affonso.

Sociedade H. L. Brasileira

Por ordem do Sr. vice-presidente desta sociedade, são convidados todos os Srs. socios, a comparecerem a rua de Pedro Affonso n. 43, 2º andar, no dia 2 do corrente as sete horas da noute, afim de em assembléa geral, tratar-se de negocios tendentes a mesma sociedade.

Sala da Sociedade H. L. Brasileira, 1º de agosto de 1872.

Alfredo Soares de Azevedo.
1º secretario.

— Vinho Xeres, caixas.
Dito Chambertin, idem.
Dito Bourgogne idem.
Dito St. Julien idem.
Dito St. Estephe idem.
Cognac Martell idem.
Dito Hennessey idem.
Cerveja de Norway.
Dita de Christiania idem.
Dita de Mainz idem.
Dita Leão idem.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado idem.
Agua de Vichy idem.
Cidra (Champagne), gigos.
Cemento Portland, barricas.
Breu idem.
Salitre refinado, barris.
Verde Chrome idem.
Ocre amarello idem.
Rôxo-terra idem.
Zarcão idem.
Oleo de linhaça idem.
Araruta ingleza, latas.
Chocolate Menier.
Dito Suisso.

Vende-se no escriptorio de Cunha & Manta, rua do Marquez de Olinda n. 40.

HENRIQUE LEIDEN & C.

NA

Imperial fabrica de cerveja

Rua do Sebo

Vendem:

Verdadeiro absintho suisso de Pernod.
Dito Wermouth de Turin.
Dito Kirsch de Zoug (suisso).
Vinhos do Rheno, Bourgogne, Bewjolexis, Cotes do Rhone e Bordeaux, a preços muito commodos.
Chouxeronte de Mayence a melhor conhecida.
Julienne de Mayence de qualidade superior.
Schweirer Landjaeger (Gendormes Suisses)
Cerveja nacional de qualidade, rivalisando a Lion e noruega.
Vinagre branco e tinto muito forte a 14$000 o quinto sem barril.

Imperial fabrica

DE

Rapé areia fina da Bahia

DE

Moreira & C.

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio à rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.

Domingos Alves Matheus.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova. loja de João Joaquim da CostaLeite

Criados

Precisa-se de dous criados para serviço de hotel: na rua das Larangeiras n. 29.

CARTA

O Illm. Sr. commendador Joaquim Francisco Paes Barreto tem uma carta na rua do Imperador n. 28.

— Aluga-se duas salas e quarto em um primeiro andar proprio para advogado ou quem não tiver familia: na rua do Crespo n. 12.

COMPRAS.

Compra-se

jornaes a 5$ a arroba: na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros

— Compra-se um boi que seja bom e proprio para carroça: a tratar no escriptorio da companhia Pernambucana n. 12.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Carroça com burro

Na rua de S. Gonçalo n. 26 compra-se uma carroça e um burro com os competentes arreios, tudo em estado de trabalhar.

VENDAS.

FUNDAS

DE

BORRACHA

Rainha das fundas!!

Esta nova invenção de fundas é a mais perfeita de todos os systemas conhecidos até hoje, não tendo molas, não enferrujam, nem quebram, prestam-se a todos os movimentos do corpo, é preciosa para viagens a cavallo. Unico deposito na pharmacia americana, de Ferreira Mala & C., rua Duque de Caxias n. 57.

ATTENÇÃO

Cimento Portland, barricas de 210 libras.
Salsa parrilha muito nova.
Sola em meios.
Cerveja branca em botijas e meias botijas.
Vinho champagne superior.
Cognac Martell.
Genebra Old Tom, frascos grandes.

Estes artigos se vendem por preços muito razoaveis na rua do Vigario n. 16, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

Caixões vasios

Vende-se caixões vasios de diversos tamanhos: na rua Direita n. 84.

— Vende-se coqueiros pequenos no sitio do Cafundó: quem pretender compra-los dirija-se á estrada de João de Barros.

— Vende se um bom bilhar com todos os seus accessorios: quem pretender dirija-se a rua do Crespo n. 16 1º andar.

ARMAZEM DO CAMPOS

Rua do Imperador n. 28.

Fiambres.
Prezuntos.
Salames.
Chouriças.
Conservas.
Sardinhas.
Amendoas.
Chocolate.
Araruta.

Nozes. Batatas. Arroz. Paios. Café. Figos. Chá.

28

Licores. Doces. Geléas. Banha. Rapé. Gaz. Feijão.

Manteiga ingleza e franceceza, aves em conservas, cerveja de todas as marcas, queijos do sertão, prato, flamengos, suisso e londrino, leite condensado, araruta em latas, fructas em calda, charutos dos melhores fabricantes, massas para sopa, azeite dôce, cebolinhas, alhos, toucinho e uma infinidade de generos e acepipes deleitaveis e por preços assás commodos, que só se visitando diariamente o armazem do Campos, é que se póde crer de que — só elle — é o unico que está habilitado a fornecer, à vontade dos amantes da gastronomia, puros e saborosos generos alimenticios!!

E' muito commodo!

RUA DO IMPERADOR N. 28

O Campos, unico que procura desvelladamente agradar aos seus freguezes e amigos, considerando que muitos delles (e o publico em geral) deixam de vir ao seu armazem por morarem mais longe, presta-se a mandar levar gratis qualquer genero comprado em seu armazem, quer dentro da cidade quer nos seus suburbios, pois que para esse fim tem um moleque apto!...

Finalmente

o Campos não querendo dar massada é sem distrahir e deleitar a todos pede aos adeptos *do prazer da vida*, de virem ao seu armazem afim de examinarem o completo sortimento que se acha a disposição do

Respeitavel publico!!

SEGUNDO LIVR

DE

LEITURA

PELO DR.

Abilio Cesar Borges

Edição de Paris — 1872

2$000.

Livraria franceza.

Vende-se

uma escrava moça boa cozinheira e engommadeira: a tratar na rua do Livramento a. 38, armazem Baliza.

— Uma familia que se retira para fóra do imperio vende alguns trastes, louça e vidros, juntamente uma estante com livros para estudante de preparatorios: na rua do Hospicio n. 30.

ATTENÇÃO

Vende-se o armazem de louça fina e ordinaria da rua do Barão da Victoria n. 49, outr'ora rua Nova, a dinheiro ou a praso com garante á vontade do proprietario; vende-se com todos os fundos ou com poucos. Vende-se todas as louças existentes no dito estabelecimento para fazer liquidação, por preço razoavel, por ter o proprietario de fazer uma viagem para tratar de sua saude: quem pretender dirija-se à dita casa á tratar com o proprietario José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

Ladrilho de cimento

Vende-se 62 metros quadrados: na rua da Cruz, armazem n. 23.

Aviso aos cabelleireiros

Vende-se o estabelecimento intitulado Bouquet das Damas, por sua proprietaria precisar ir á Europa tratar de sua saude: trata-se no mesmo estabelecimento, rua 1º de Março n. 15, antiga do Crespo.

VENDE-SE

uma carroça nova com eixos de patente para dous ou quatro bois pucharem, propria para o serviço de engenho, a qual foi construida para este fim; vende-se mais um carro de quatro rodas grandes para o mesmo serviço: os pretendentes podem dirigir-se à refinação da rua [illegible] dos Afogados n. 19, que acharão com quem tratar

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA LOJA DO PAVÃO
Na rua da Imperatriz n. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Neste grande estabelecimento, encontrará o respeitavel publico importante sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, tendo das mais finas e com os mais apurados gostos, até as de primeira necessidade, que se vendem por preços muito em conta, afim de apurar dinheiro. De todas estas fazendas se dão amostras deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$300 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 o covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios de seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gargurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs o covado.

Gargurões asues de lãa, côm delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam : verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

POUPELINAS

O Pavão vende as mais delicadas poupelinas de verdadeiro linho e seda, sendo com os padrões listrados, e os mais delicados que tem vindo ao mercado, havendo de todas as côres a 2$000 o covado.

Ditas com differentes padrões, para acabar, a 1$600.

Sedinhas de listras com delicadas côres, tendo até rôxas para luto a 1$800.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3$000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

GROS PRETO

O Pavão vende sempre grosdenaple preto para vestidos sendo sofrivel a 1$600 o covado.

Dito bom com ourella branca a 2$000.

Dito muito encorpados e muito largo a 2$500 a 3$000.

Dito em tecido de gurgurão sendo fazenda muito incorpada a 3$000 e 4$000.

Seda preta lavrada muito encorpada a 2$000.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços e qualidades.

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

Dito de linho superior, a mesma largura, a 3$200.

Dito trançado sem ser adamascado, mas muito encorpardo a 1$600.

Guardanapos tanto grandes como pequenos a 3$000 a duzia.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençóes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francesas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

Ditas de differentes gostos a 320 o covado.

Espartilhos modernos a 3$000

O Pavão vende uma grande porção de espartilhos de linho, tendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 3$ cada um, dito a 4$ e 5$000, é pechincha, a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 3$500

O pavão vende peças de cambraia branca transparente, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 3$500 a peça e com 10 jardas, por ter um leve toque de mofo, é grande pechincha.

Baptistas a 300 rs.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada baptistas, de uma só côr, propria para vestidos e tendo de todas as cores, sendo mais larga do que chita franceza, pelo barato preço de 300 rs. o covado, é pechincha.

NANSOOKS A 640 RS.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada nansooks propria para vestidos, sendo de cordão, e com os mais delicados desenhos, assentados em branco tendo a largura de chita franceza e vende-se pelo barato preço de 640 o covado, é pechincha.

Saias bordadas

O Pavão recebeu um grande sortimento de saias brancas ricamente bordadas, sendo de 4 palmos cada uma e vende a 5$000 e 6$000, é pechincha.

PUNHOS COM GOLLINHAS A 1$600 O TERNO.

O Pavão vende um grande sortimento dos mais delicados punhos com gollinhas de esguião de linho ricamente bordados, com gravatinha de seda proprios para senhoras, pelo baratissimo preço de 1$600 o terno, é pechincha.

Balões a 1$, 1$500 e 2$000

O Pavão vende um grande sortimento de balões ou crinolines pelo barato preço de 1$, 1$500 e 2$000, os quaes com pouco trabalho se podem pôr no uso moderno.

ANQUINHAS A 5$000

O Pavão vende as mais modernas anquinhas com cauda, que fazem effeito de meio balão pelo diminuto preço de 5$000 cada uma.

Cortinados a 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000

O Pavão recebeu um grande sortimento de ricos cortinados bordados proprios para camas e janellas, e vende muito barato por ter feito uma grande compra em leilão, sendo para 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000, tendo até de 20$000 o par, sendo os mais ricos que tem vindo ao mercado, é pechincha pelos preços.

LENÇOS ABAINHADOS.

O Pavão vende lenços de cambraia brancos abainhados pelo baratissimo preço de 2$000 a duzia. Ditos muito finos com barrinha de côres sem serem abainhados a 2$, é pechincha.

Pechinchas em madapolões a 5$ e 6$000

O Pavão vende peças de madapolão muito superior, tendo 20 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 5$000 e 6$000 e d'ahi para cima até o mais fino que vem ao mercado por preços muito rasoaveis.

CAMBRAIAS A 2$500

O Pavão vende cortes de cambraia branca suissa, sendo transparente pelo barato preço de 2$500 um corte de vestido.

Officina de alfaiate

NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico uma bem montada officina de alfaiate, aonde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem como para meninos, com a maior presteza e perfeição, assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official, destinado para fardas dos Illms. Srs. officiaes da guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista

PEDRO CELESTINO SOARES DE CARVALHO.

Casemiras

Na loja do Pavão encontra-se um elegante sortimento das mais finas e moderoas casemiras de côres proprias para calças, colletes e palitóts, tanto em peça como em cortes que se vendem por preços muito em conta, assim como grande sortimento de casemiras pretas e pannos pretos dos mais baratos até os mais finos. Ditos sendo de cor de café, verde, bronseado e pintado, proprio para qualquer fato e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, isto por haver grande sortimento.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão vende chapéos de sol de pura seda com barras tendo de todas as cores e sendo com cabos de canna e muito leves, fabricados no Porto, sendo fazenda que vale 14$000 e liquida-se por ter uma grande porção a 10$000.

Ditos com delicados cabos de marfim a 16$000.

Ditos pequenos proprios para senhoras e meninos a 8$000.

Ditos de alpaca com armação de chapéo de sol de seda a 4$000 e 4$500.

KELLER & C.
Rua do Bom Jesus n. 55
Vendem

Ferro gavalnisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas :
Tommard
Volmay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno :
Scharlachberger
Kisdesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslése
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

LEIAM E CREIAM

Quando parece que não ha mais novidade a descobrir, nem objectos de mais phantasia, além dos que tem apparecido até agora, eis que a Nova Esperança recebe os mais elegantes e mais modernes, de forma que é indispensavel aos apreciadores do bom apparecerem constantemente no dito estabelecimento afim de usarem o que ha de mais chique no mundo das modas; agora mesmo a Nova Esperança recebeu os em tão grande quantidade que mesmo não sabe por onde começar; pelo ultimo vapor chegado da Europa acaba receber os seguintes, ainda não vistos neste mercado, como sejam :

Meios adereços de tartaruga.
Pulseiras e cruzes de tartaruga.
Lindissimos pincenez com arcos de madreperola e marfim.
Delicadas bengalas de unicornio, (a imitação)
Bonitas guarnições de seda para senhoras.
Lindos chapéos de palha escura (novidade).

Esses artigos não se póde fazer uma idéa delles sem que sejam vistos ; por isso a Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a todos geralmente, e com especialidade ao bello sexo para vir aprecia-los.

LEMBREM-SE

Quereis fazer um presente ?
Quereis preparar um vestido ?
Quereis ter um bom cheiro em vosso toucador !
Quereis um lindo leque de qualquer qualidade ?
Quereis um fino oleo tonico ou banha para vosso cabello ?

Não indagueis nem procureis em outra parte, porque correreis o risco de vos cansardes e não encontrardes; dirigi vos logo a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, onde tereis a certeza de achardes e por preço rasoavel.

Nova remessa

Aquelles engraçados peões que dançam um quarto de hora mais ou menos, mostrando diversos caracteres, a Nova Esperança recebeu ultimamente.

Não se arrependam

E' certo que qualquer pessoa, quando compra um frasco de extracto, banha, ou oleo, um enfeite, um lenço, uma fita ou outro qualquer objecto, deseja que seja bom e da moda ; porém, quasi sempre temos o desprazer de ver essas pessoas desgostosas e arrependidas, e porque ? por não se dirigirem a nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, que é quem lhes póde supprir de bons extractos, de um lindo enfeite, finalmente, daquillo que houver de melhor e de mais elegancia no mundo das modas.

Não ha mais duvida

Quem tem melhores e mais modernos artigos de moda e phantasia é a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45 ; pois que acaba de receber, além de outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar, os seguintes : meios adereços de madreperola, brancos e de côres, meios ditos imitando coral, agulheiros de madreperola e marfim, cruzes de dito e dito, balaios com preparos para costura, cintos modernos (novidade) chapéos de palha de côres para senhora, bengalas de unicornio (imitação) Com dabo de madreperola, ricas camisas bordadas para senhora e para homem e adereços de marfim.

Na Magnolia

E' geralmente a resposta que se dá, quando alguem pergunta, onde encontrarei um lindo sortimento de leques ? uma rica caixinha com musica para costura ? um lindo album ? um objecto de gosto para fazer um presente ? onde poderei achar um completo sortimento de objectos de moda e por preços commodos ? é sempre a resposta, na nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

Cuidado.

Os collares Royer, são privativos das convulsões nas trianças e garantia do feliz desenvolvimento dellas, porém, é mister que sejam verdadeiros e novos : muitas vezes, vemos pessoas comprarem e nenhum resultado obter, porque ? porque não teem o cuidado de procurarem dos verdadeiros, é assim a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45, que recebeu desses collares, e offerece aos pais de familia garantindo-lhes o real desenvolvimento de seu effeito.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e traze-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade,

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um maug th, um puding, um bolo fino, um pão de ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lanche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre : fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo aproximado

SO' INDO PESSOALMENTE

a confeitaria do Campos.

Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noute, até ás dez horas.

Kerosene

De primeira qualidade, marca—Devoes— vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marque de Olinda n. 21.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo ; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

A 1$000.

Vende-se sapatos de tapete pelo barato preço de 1$: venham ao Rival do Recife n. 50 A, loja de mindeza.

Vende-se

um sitio na estrada de João de Barros junto a estação do Espinheiro, com 102 palmos de frente e 611 de fundo, com diversas arvores de fructo, todo cercado de limoeiro : a tratar na rua Bella n. 40.

MACHINAS
DE
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo : para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

— Em casa de Tisset fréres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender :

Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Donimique, em caixas de 24 garrafas.

Cognac das marcas : Blanchy fréres & C.
Royer Guillet & C.
Martel fréres de Velros.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco : n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

BREU, BREU

Claro, purificado e transparente, em barricas grandes de 10 e 11 arrobas, o melhor que se pode desejar para o fabrico do sabão : nos armazens de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

CEMENTO

O verdadeiro Portland : só se vende na rua da Madre de Deus n. 22. armazem de João Martins de Barros.

Desappareça o nervoso

Os homens que soffrem de nervoso nas mãos escialmente quando escrevem é inteiramente prejudicial ; mas, querendo ver-se livre desse mal, venham a Nova Esperança e comprem um annel electrico que o tal desapparecerá ; assim tambem a senhora que soffrer de igual mal comprará uma pulseira electrica e ficará perfeitamente boa boa ; tudo isso só se encontra na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra ; assim como tem um bom sertimento para qualquer chefe de familia vir fazer sua dispensa, que encontrará preços mais commodos do que em qualquer outra parte : portanto pede-se attenção do respeitavel publico.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas : a' rua do Crespo n, 16, primeira andar,

Quem naõ comprará
O que valle 12$000 por 5$500?

Meias inglezas muito encorpadas para senhoras a 5$500 a duzia, ou 500 rs. o par. Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Terrenos no Caxanga'

Vende-se terrenos no Caxangá, no povoado, com a frente para a estrada nova, muito proprios para edificação por serem altos, e a cheia não os cobre: quem pretender dirija-se ao mesmo lugar a entender se com o Sr. escrivão Salgueiro, que dará as informações necessarias.

Attenção.

Vende-se uma casa terrea, sita á travessa do Marquez de Herval (antiga Concordia) n. 41, com 2 salas grandes, 6 quartos, sotão sem repartimento, cozinha externa e quintal murado ; uma meia agua, sita no cortiço do Pocinho n. 3, com uma pequena sala, um quarto e um retiro que serve de cozinha : a pessoa que pretende-las comprar, dirija-se a rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia do Recife) n. 52, sobrado, 3º andar, que encontrará com quem tratar.

AZA DE MOSCA

Amaral, Nabuco & C. vendem aza de mosca de todas as cores, é fazenda especial para cobrir espelhos, quadros, imagens, etc. etc. a 1$ o covado : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Bazar Victoria

Amaral, Nabuco & C. vendem tranças, galões e franjas de diversas larguras, lantijoulas, moscas, borboletas, passaros, etc etc., de diversos formatos, todo dourado verdadeiro, adereços, brincos, correntes para relogio e voltas de plaquet fino para senhora e meninas, de apurado gosto : na rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

— Vende-se dous sobradinhos de um andar, em chãos proprios, obra muito nova, sendo bem construida, no melhor lugar da Casa Forte, tanto para moradia como para negocio, os quaes rendem 70$ mensaes, e o preço convida aos compradores : quem pretender dirija-se ao mesmo lugar a fallar com Bento José Domingues.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE JOIAS
O CORAÇÃO DE OURO

Liquida suas joias por terde acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

O AZAR NACIONAL
GRANDE LIQUIDAÇÃO
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Participa ao respeitavel publico, seus amigos e freguezes que, tendo-se dado no dia 28 do mez proximo passado o incendio na loja de miudezas junto a sua, foi obrigado a mudar todas as suas fazendas para a mesma rua da Imperatriz n. 77, aonde foi a botica Popular do Sr. C. Catão & C., e tendo de entregar esta casa no fim do mez sou obrigado a fazer uma grande liquidação de todas as suas fazendas que se liquidam sem reserva de preço. Rua da Imperatriz n. 77.

NOVIDADE.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 300 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 200 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.

Vende-se cortes de cassa de cores 2$000 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 340 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 280 e 320 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000,

Vende-se entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende-se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$ e 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra a 1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500. para

Vende-se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000,

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

ROUPA FEITA.

Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.

Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonête fino a 200 e 320.

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

NOVIDADES E PECHINCHAS
EM
FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS
NA OFFICINA
DA
LOJA DO PAPAGAIO
Tendo por mestre Mr. Charles Laurent
A
RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno e do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia domestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão

A' DINHEIRO

CACHENEZ

Cachenez francezes de lãa para senhoras e meninas a 3$.

Saias brancas bordadas de diversas qualidades e preços.

Toalhas pequeninas ou guardanapos para meza por preço muito baratos.

Espartilhos par atodos os preços.

Damasco carmezim para colchas.

CAMIZAS

Camizas bordadas para Sras.

Chales de gase de seda com listas, e franjas de lãa é de retroz.

Luvas de pelica branca.

Meias largas muito finas e encorpadas para Sras. homens-, meninos e meninas.

Tapetes pora sala, e para portas de diversos tamanhos e preços.

PARA LUTO

Crepes de seda preto largo.

Cassas, merinós, bombazina, cantão e alpaca.

Chitas, princezas etc.

SEDAS

Grosdenaples largos, tafetá.

Sedinha lavradas e de listras assetinadas, setins de cores, e poupelinas brancas e de cores.

BRAMANTES

Algodão estreito de 3$ para cima.

Bramante de algodão de 4 larguras ou 10 palmos.

Dito de algodão e linho.

Dito de linho com 12 palmos de largura o que ha de mais fino em francez.

Panno de linho, hambergos ou creguellas.

Atoalhados de linho braSco.

CHALES MANTA

Ha só dous chales-mantas dos que as Sras. usam na Europa na sahida dos theatros ou de bailes, e vendem-se baratos por haver 2 de resto.

Baetas, flanellas, saccos de tapete.

Cambraias brancas e de cores, tapadas e transparentes até as mais finas.

FILO'

Filô branco de seda lizo.

Dito bordados.

Dito de linho branco e preto para diversos preços.

LENÇOS

Lenços brancos de cores de algodão.

Ditos bordados de cambraias de linho de dous preços.

Lenços de algodão branco grandes para cabeças,

Ditos de esguião muito baratos e de barra de cor

MADAPOLÕES

Madapolão inglez de 5$ a peça para cima.

Ditos francezes de 9$ até 12$ a peça muito largo.

LÃAZINHAS

Lãazinhas lisas e de cores a 320, 400, 500 e 600rs.

Alpacas lavradas finas a 800 rs, o covado.

Gurgurões de cordão de cores a 800 rs. o covado.

Cassimiras de ceres, pretas para roupas de homens e de meninos.

Camizas inglezas e francezas com e sem colarinho para homens e meninos, gravatas e mantas de seda e setim preto e de cores, collarinhos e punhos.

A' vista do que fica especificado se vê, que a LOJA DO PAPAGAIO tem toda a qualidade de fazendas, que se procure, e garante-se vender por menos preço, que qualquer outro estabelecimento.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR

VENDE-SE

um sobrado de dous andares sito á rua da Moeda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos, tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana, e capacidade para dous bons armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos por ser perto do embarque : a tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

— Na rua do Alecrim n. 20 vende-se dous cavallos gordos e bons andadores.

Cartas finas.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente mui boas cartas francezas com os cantos dourados, e todas douradas, e as está vendendo baratamente.

— Vende-se uma taverna na cidade de Olinda com poucos fundos, está bem afreguezada e em muito bom lugar para negocio ; garante-se o aluguel da casa pelo tempo que se convencionar : os pretendentes podem informar-se na rua da Madre de Deus com o Sr. Antonio da Silva Pontes Guimarães. A casa tem accommodações para familia.

ILEGÍVEL

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	500
Cartas com 100 contas impressas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptisados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

Adamson Howie & C.

Vendem:

Cerveja Bass, em barris pequenos.
Superior cognac, em barril.
Vinho Xerez, idem.
Charutos de Havana.
No seu armazem, rua do Commercio n. 40.

Camisas bordadas para senhorá.

Amaral, Nabuco & C. vendem ricas camisas bordadas para senhora, ditas para crianças de 1 a 10 annos de idade, ditas para homem tambem bordadas e lisas: no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria n. 2.

Xarope Hydrocotyla Aziatica

A hydrocotyla aziatica é uma planta que se acha muito a miudo em Mauricio, Borbão, Singarope, Bombaim, Madras, e outras provincias das Indias Orientaes onde desde muitos annos está empregada com a maior efficacia contra as diversas molestias de pelle, taes como o *lichen*, *o eczéma*, *o acne*, *o prurido*, *o pemphigo*, *a lepra vulgar*, *a elephantiasis*, *as ulcerações scrofulozas ou syphiliticas*, assim como contra todas as doenças conhecidas debaixo do nome generico *dartros*. Experiencias numerosas feitas pelos medicos dos hospitaes de Paris, sobretudo no hospital de Sm. Luiz, destinado especialmente ao tratamento dos doentes deste genero de molestias, provarão a efficacia dessa planta nos casos signalados acima.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

CRIADEIRA

Vende-se uma cabra (bicho) muito mansa, propria para criar uma criança, por isso que dá todos os dias uma garrafa de leite: vende-se muito barata. quem pretender dirija-se ao escriptorio deste *Diario* que dir-se-ha quem quer vender.

A 1$500

Vende-se leques muito delicados e bonitos pelo diminuto preço de 1$500: venha ao Rival do Recife n. 50 A.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50

Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abcedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Smaocome

Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze-los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Modernas e lindas càsaquinhas para senhoras

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas casaquinhas de lãa branca primorosamente enfeitadas com setim de cores, obras essas tão modernas quão lindas. A prova dessa verdade está no apreço que lhes estão dando as Exmas. apreciadoras do bom.

A Aguia Branca

NA

Rua Duque de Caxias n. 50

recebeu bonitas bolsinhas com necessarios para crochet.

Agulheiros de osso com agulhas e cabo para ditos.

Papel verde liso e listrado para folhas de rosas

Dito de cores para flores.

Dito fino verde e pardo para cobrir os talos das rosas.

Dito de cobre de cores para flores, sombra, etc.

Lindas bonecas enfeitadas, e outras com rosto, mãos e pés de porcelana.

Modernos adereços de madreperola.

Ditos de filagrana dourada com camapheos.

Ditos pretos, gosto inteiramente novo.

Cruzes de madreperola.

Delicadas carteiras com capas de marfim.

Ditas pequenas proprias para lembrança.

AGUA DENTRIFICE

DO

DR. PIERRE.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu essa apreciavel agua dentrifice do Dr. Pierre, cuja superioride é bastante conhecida.

Colares Royer

contra as convulções e a favor da dentição.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebe por todos os vapores francezes certa quantidade desses apreciaveis colares Royer, e por isso está sempre provida dos mesmos. Já é bem conhecida a utilidade desses colares Royer, e mesmo a necessidade que ha das crianças os trazerem ao pescoço para assim estarem privadas das convulções, e contarem com facil dentição. Esses colares Royer que se vendem na loja d'Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, bem merecidamente se lhes chamam—Salva-vida das crianças.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

Meias de lãa

para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende-as por preço commodo.

Libras sterlinas

Vende-se no armazem de H. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

Fabrica de pianos de J. Rhigas, successor de J. Vignes

Julio Dhibaut, na ausencia do Sr. José Rhigas, acha-se encarregado da sua officina de pianos, sita á rua do Imperador n. 55, onde o encontrarão sempre prompto para concertos e afinações de pianos. Acha-se na mesma casa, no 1º andar, á venda, grande quantidade de musicas de pianos de bons autores, e de varios preços.

Vapor usado.

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, de optima construcção, e em muito bom uso, proprio para engenho de assucar ou qualquer outro mister: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Luvas de camursa

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu luvas brancas de camursa mui fina, proprias para militares e mesmo para montaria.

— Vende-se uma mobilia toda de jacarandá: a rua Nova n. 23, loja.

POTASSA

Da Russia, nova, em barris inteiros e meios: vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.
Moreira Duarte & C.

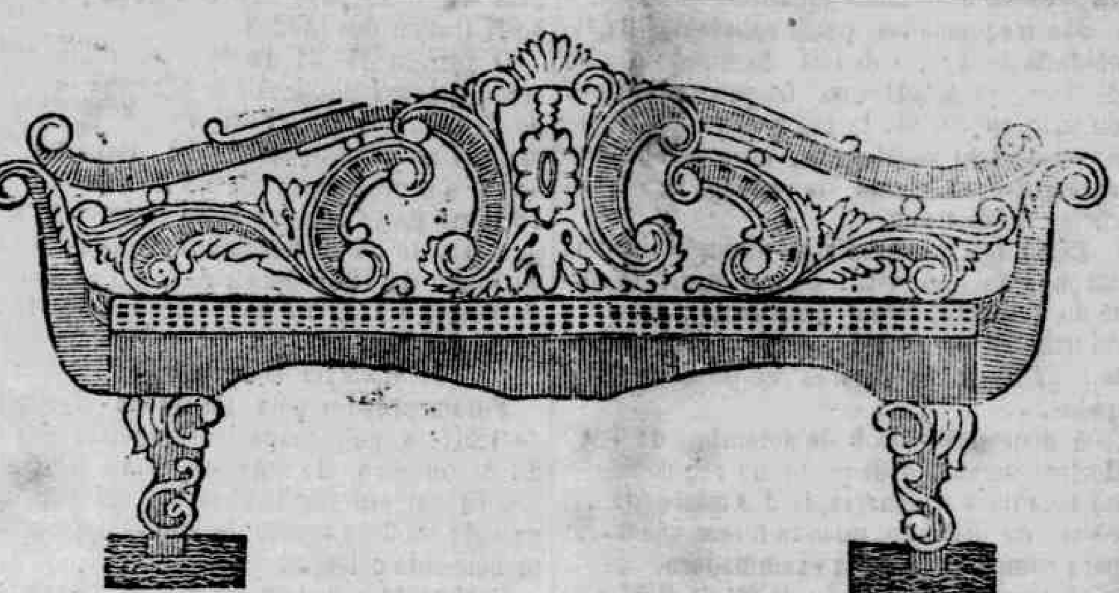

ARMAZEM DOS LEÓES

Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, apparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides; etc., etc., e muitos ontros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MACHINAS

DE

COSTURA

DE

SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo SINGER MANUFACTURING COMPANY tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA **SINGER E' LEGITIMA** SE NÃO LEVA ESTA MARCA **FIXA NO BRAÇO** DA MACHINA.

THE SINGER MFG. CO. TRADE MARK

PARA EVITAR **CONTRAFACÇÕES** NOTEM-SE BEM TODOS OS **DETALHES** DA **MARCA**.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

Moeda de ouro

Na rua do Apollo n. 20 vende-se libras sterlinas.

— Vende-se o hotel Mabille á rua da Florentina n. 12: quem pretender dirija-se á rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Bom negocio

Vende-se uma boa casa terrea em chãos proprios, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, um grande quintal plantado e murado, sita na Capunga, rua das Creoulas n. 6; vende-se tambem parte de uma outra casa terrea, sita á rua da Ventura n. 2: a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

Esteiras da India

Para forro de sala, brancas e de xadrez, em peças de 40 jardas: vendem Pereira da Cunha Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

MUITA ATTENÇÃO

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Antonio Pedro de Souza Soares, com loja de miudezas na rua do Barão da Victoria n. 28,

PEDE AS EXMAS. FAMILIAS MUITA ATTENÇÃO PARA OS PREÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS, A SABER:

Sapatos de tapete para homens e senhora a	1$280
Duzia de talheres 2 B muito bons a	5$500
Idem idem 2 botões (com pequeno toque) a	4$300
Idem idem cabo de viado a imitação a	3$000
Idem idem cabo branco cravados a	3$000
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Grosa de botões de osso pretos e brancos a rs.	200
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Caixa de linha de marca a rs.	280
Caixas de musica de tocar por manivella para crianças a	5$000
Idem de peças de fita de linho chineza a	1$000
Carteiras para notas a rs. 320 e	400
Meios adereços pretos com camafeu (broxe e brincos) a	1$000
Grande sortimento de espelhos, moldurado, dourado e toucadores de 2$500 a	3$500
Resma de papel pautado e liso a 3$000, 3$500, 4$000 e	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem beira dourada a rs.	800
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Idem douradas para punhos a rs.	500
Duzia de baralhos francezes a	2$600
Idem idem idem canto dourado a	3$600
Lamparinas a gaz a	1$200
Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços	

Idem idem de velludo encarnada, pretas e ditas com beira branca	
Coques de tranças modernos a	4$000
Miscrocopios a	2$000
Mimosos leques de osso para senhora a	9$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$200
Transparentes com paisagens para janellas a	11$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Macáo escosseza larga, vara a	3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a	8$000
Idem idem lisos a	7$000
Caixa de linha do gaz a rs.	800
Garrafa de tinta roxa extra fina a	1$000
Potes de dita ingleza a rs. 100 e	160
Ferros para frizar, differentes preços.	
PERFUMARIAS	
Garrafa de agua florida verdadeira, a	1$300
Idem idem kananga do Japão a	1$300
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto de 1$000 a	4$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração a	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000

QUINQUILHARIAS

E uma infinidade de objectos que se tornarialongo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

SHAW, HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

Fazendas baratas

LENÇOS de linho finos com barra de côr, abainhado largo a 9$ a duzia.
POPELINAS a 1$600 o covado.
SEDINHAS a 1$300 o covado.
CAMISAS Bordadas a 60$000 a duzia.
VESTIDOS de phantasia a 15$000.
A' loja da Turqueza, rua Nova n. 9.

MUTILADO

LITTERATURA.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

OFFICIO DO MINISTRO BRASILEIRO NA BOLIVIA.

La Paz, 28 de abril de 1872. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Manoel Francisco Corrêa —Com data de 16 de fevereiro do corrente anno, e referindo-se V. Exc. a outra carta que se servio dirigir-me em 29 de novembro ultimo, lembra-me V. Exc. a conveniencia da remessa de um escripto relativo á instrucção elementar neste paiz; indicando-me V. Exc., ao mesmo tempo, que brevemente me será encommendada igual noticia ácerca da instrucção secundaria e superior.

Pelos correios que d'aqui partiram a 24 de fevereiro e 1° de março tive a honra de enviar a V. Exc. todos os dados que pude colligir sobre a instrucção primaria; e tomo a liberdade de passar já a V. Exc. os apontamentos juntos, concernentes aos restantes ramos de instrucção na Bolivia.

Fazendo votos para que estes insignificantes trabalhos mereçam o benevolo acolhimento de V. Exc., prevaleço-me da opportunidade para reiterar a V. Exc. os protestos da particular estima e distincta consideração com que me prézo de ser de V. Exc., etc.—*Eduardo Callado.*

Instrucção secundaria.

A instrucção secundaria dá-se nos collegios seculares de sciencias e abraça o ensino de idiomas, arithmetica, algebra, geometria, trignometria rectilinea, geographia, historia, elementos de historia natural e physica, religião e philosophia; e como ramos accessorios, desenho, canto e musica (decreto de 15 de outubro de 1845).

A resolução de 6 de outubro de 1866 determina quaes os ramos de estudo nos collegios.

O estudo, dividido em seis classes, é dirigido por professores nomeados pelo governo, mediante concurso.

Na maior parte das capitaes de departamentos ha collegios seculares de sciencias, de alumnos externos, de conformidade com o decreto do 1° de dezembro de 1859, e com o regulamento de 15 de outubro de 1845, approvado pela lei de 12 de novembro de 1846.

Pela disposição de 8 de novembro de 1852, os directores não devem limitar-se ao ensino scientifico, devem igualmente inspirar aos discipulos a melhor educação possivel.

Devem haver collegios-seminarios, sujeitos á autoridade diocesana, sob as bases do decreto de 24 de novembro de 1859 e da ordem de 20 de janeiro de 1862, que tratam da nomeação e juramento dos professores, dos ramos de ensino, da inspecção que exercem o governo, o conselho universitario e as municipalidades. Não podem ensinar-se doutrinas contrarias ás leis da republica. Admittem-se alumnos internos, pensionistas e gratuitos. Emfim, o decreto mencionado trata de tudo quanto se refere a esses collegios de educação ecclesiastica.

As disposições de 21 de maio e de 6 de outubro de 1866 tratam dos estudos de theologia, religião, latinidade, lingua hespanhola e dos deveres dos professores.

A circular de 12 de fevereiro de 1862 occupa-se da inspecção das rendas.

O decreto de 25 de fevereiro de 1859 estabeleceu grandes collegios-seminarios ecclesiasticos no arcebispado de Charcos e nas dioceses de La Paz, Cochabamba e Santa-Cruz, sob a direcção dos respectivos prelados.

Todo o concernente a taes seminarios estava destinado no decreto supramencionado, que foi abrogado pela lei de 27 de junho de 1861.

Convém advertir que existem tambem na Bolivia alguns lyceus particulares de instrucção secundaria, estabelecidos com licença do governo.

Instrucção superior.

Na Bolivia ha tres universidades: a de Sucre, a de La Paz e a de Cochabamba.

A direcção e a inspecção do ensino, em qualquer grão estão exclusivamente confiadas ás universidades. Ninguem póde abrir estabelecimentos de instrucção sem prévia autorisação. Resolução de 7 de abril de 1863.

As universidades constam de cinco faculdades: 1ª, theologia; 2ª, direito e sciencias politicas; 3ª, medicina; 4ª, sciencias mathematicas e physicas; e 5ª, humanidades e philosophia.

A faculdade de theologia comprehende: a dogmatica, a moral, o direito canonico, a historia sagrada e ecclesiastica. (Decreto de 24 de novembro de 1845).

A do direito comprehende: O direito civil boliviano.—O direito romano em suas relações com o patrio.—Elementos de economia politica.—O codigo do commercio.—A organisação judicial.—Os codigos criminal e de minas.—A medicina legal.—O direito constitucional e o direito administrativo. (Decretos de 27 de novembro e 27 de dezembro de 1859 e de 5 de junho de 1864).

A de medicina comprehende: A anatomia.—A physiologia. — Pathologia.—Materias medicas.—Chimica.—Pharmacia.—Hygiene.—Clinica.

A de sciencias mathematicas e physicas comprehende: As mathematicas.—A historia natural.—A chimica e physica.

As humanidades comprehendem: A litteratura.—A philosophia e a historia.

A resolução de 6 de outubro de 1866 determina os ramos de estudos nas universidades da republica.

Os grãos que conferem as universidades são: bacharel, licenciado e doutor.

Na de medicina só se conhece o grão de doutor.

O decreto de 25 de novembro de 1867 trata do concurso de opposição para obter grãos gratuitos.

Todas as classes de ensino tem por base:

1.° Os preceitos da religião catholica.

2.° A fidelidade á republica, á sua constituição e aos principios tutelares de ordem.

3.° A obediencia aos estatutos da instrucção.

Os funccionarios da universidade são:

1.° O ministro e secretario de estado no ramo da instrucção, que é o superintendente.

2.° O cancellario.

3.° O vice-cancellario.

4.° Os conselheiros vitalicios.

São tambem membros dellas:

1.° Os conselheiros ordinarios.

2.° Os decanos e mais professores das faculdades.

3.° Os superiores e professores dos collegios.

4.° Os regentes das classes dos collegios.

5.° Os directores e professores dos institutos particulares autorisados pela universidade.

O conselho universitario compõe-se de dez individuos, dos quaes dous conselheiros inspectores, e um escolhido entre os chefes dos collegios, são conselheiros perpetuos. Os outros sete são conselheiros ordinarios; e são escolhidos entre os decanos e professores das faculdades e entre superiores e professores dos collegios.

O superintendente nomeia cada anno os sete conselheiros ordinarios.

Para ser conselheiro perpetuo requer-se dez annos de antiguidade e haver pertencido cinco annos ao conselho como membro ordinario.

A resolução de 17 de junho de 1867 trata dos conselheiros perpetuos das universidades; declara que o cargo de inspector deve altenar-se entre todos os vogaes do conselho; que o cargo de conselheiro está annexo ao dos reitores; e que o director da instrucção primaria é membro do conselho.

O decreto do 1° de maio de 1868 declara conselheiros natos aos diocesanos, aos directores de educandas e de instrucção livre, e aos professores dos estabelecimentos nacionaes que tenham servido por espaço de 18 annos.

As attribuições de todos os funccionarios acima mencionados, a disposição das universidades em todos os seus ramos e estudos, assim como suas finanças são reguladas pelo decreto de 25 de agosto de 1845, approvado pela lei de 12 de novembro de 1846.

O decreto de 25 de outubro e as resoluções de 6 de novembro de 1863 e 16 de março de 1866 tambem tratam das attribuições dos cancellarios como superintendentes dos thesouros de instrucção publica, e dos reitores dos collegios nas cidades em que não residem os cancellarios.

O antigo regulamento de opposição para as cadeiras de professores de collegios e universidades era de 1° de julho de 1858 e a elle se refere a disposição de 4 do mesmo mez. O decreto de 20 de maio de 1864 abrogando aquelle regulamento, ditou outras medidas para a opposição, e dava a propriedade das cadeiras aos professores nomeados em virtude dellas.

Posteriormente foram annulladas estas disposições pela de 8 de julho de 1866 que declarou vagas e em concurso todas as cadeiras de instrucção secundaria e superior, indicando: as condições necessarias para a admissão ao concurso; o tempo que dura a propriedade dos professores nomeados; o premio destinado aos que, por força de novo concurso, sirvam mais tempo, etc. etc.

Em 17 de outubro de 1866 expediu-se novo regulamento para os concursos.

Referem-se igualmente á esta secção as resoluções de 17 de dezembro de 1852; de 4 de julho de 1858; de 14 de janeiro de 1860; de 6 de novembro de 1861; de 27 de janeiro de 1862 e de 28 de outubro de 1864.

Academias de pratica forense.

Foram creadas pelo decreto de 23 de abril de 1859, que as separou das universidades, ás quaes estavam annexas de conformidade com as disposições dos decretos de 12 e 15 de novembro de 1855.

São frequentadas pelos estudantes da faculdade de direito depois de obtido o grão de licenciados. Devem frequenta-las dous ou mais annos, até terem preenchido o numero de 180 assistencias, para poderem se apresentar ao exame de advogado ante as côrtes do districto.

Estão sob a immediata direcção de uma corporação composta: de um vogal da côrte do districto, como presidente; de outro do tribunal de partido, como vice-presidente; da fiscal de partido e de dous advogados.

A disposição de 9 de setembro de 1867 declara vigente o disposto no regulamento, no tocante á concurrencia dos ministros das côrtes de districto, quando forem chamados para completar a mesa examinadora.

O decreto supracitado de 23 de abril e os de 29 de novembro de 1859 prescrevem os deveres desses empregados e todo que se refere aos estudos e mais disposições das academias. Tambem lhes são relativas a resolução de 23 do mesmo mez e as de 9 de janeiro, 26 de março e 30 de dezembro de 1861.

O decreto de 28 de abril de 1865 designa para as academias um professor especial que dellas se encarrega; marca-lhe as obrigações e os honorarios.

A ordem de 15 de julho de 1864 impõe aos medicos titulares o dever de dar lições de medicina legal nas academias de pratica forense.

Collegio de artes.

Existiam dous na republica, estabelecidos pelo decreto de 6 de agosto de 1853 que poz em vigor os outros decretos anteriores relativos a essas casas.

O decreto de 25 do mesmo mez declarou que o ensino era gratuito; marcou os ramos que comprehendia, os requisitos necessarios para os alumnos, os fundos dos estabelecimentos, seus empregados e professores.

Estavam sujeitos á inspecção dos prefeitos e intendentes de policia.

Foram regulados pelas disposições de 3 e 6 de outubro do mesmo anno, e de 7 de fevereiro de 1854, augmentando-se o numero de becas gratuitas e dictando-se varias disposições relativas á administração das contas e aos requisitos para os alumnos gratuitos e pensionistas. Em 9 e 20 de março de 1858 deram-se-lhes novos regulamentos.

O decreto de 22 de maio de 1858 estabeleceu um collegio de desenho em La Paz, e o de 3 de dezembro de 1859 outro em Potosi.

Compre, porém, advertir que todas as disposições citadas só tem hoje caracter historico, pois foram abrogadas pelo decreto de 10 de dezembro de 1859 e pela resolução de 11 de abril de 1866.

Collegio de minas

O decreto de 6 de agosto de 1853 e o regulamento de 25 do mesmo mez fundaram collegios de minas nas cidades de Potosi e Ororo supprimindo os de sciencias que nellas existiam. O cumprimento dessa disposição foi suspenso em 30 de dezembro do mesmo anno.

Pela lei de 30 de julho de 1861 foi creado outro collegio de minas em Potosi, estabelecendo tambem um directorio de minas.

Em 31 de outubro do mesmo anno deu-se-lhe regulamento.

O decreto de 30 de maio de 1862 declara dependentes do engenheiro em chefe da republica os engenheiros architectos e agrimensores que sahissem desse collegio depois de terem nelle recebido a educação scientifica.

Bibliothecas e museus publicos.

As bibliothecas publicas foram estabelecidas em 30 de junho de 1858.

O art. 6° do decreto de 15 de março de 1867 estabelece bibliothecas especiaes para as universidades e para a instrucção secundaria.

O decreto de 7 de setembro de 1863 incumbe aos conselhos universitorios o dever de inspeccionar as bibliothecas e o de 14 de janeiro de 1867 creou um director em chefe de todas as bibliothecas. As disposições de 9 de fevereiro e 8 de agosto de 1867 tratam dos fundos.

O decreto de 31 de dezembro de 1840 creou museus publicos em todas as capitaes de departamentos. Tem relação com esta materia as disposições de 12 de junho de 1846 e o orçamento de 28 de outubro de 1854 na parte relativa ás finanças. As disposições de 24 de dezembro de 1845 e 12 de junho de 1846 dizem respeito ao museu de Potosi e a de 27 de dezembro de 1845 ao de La Paz.

Collegio de agronomia

Foram creados pela lei de 12 de junho de 1861, e pelo respectivo regulamento de 26 de outubro do mesmo anno estabeleceu-se um em Cochambamba. Mas a disposição de 3 de agosto de 1864 supprimiu o mencionado collegio.

Entretanto a ordem de 20 de setembro de 1865 ordena que nas escolas de primeiras letras dem-se principios geraes de agricultura.

Eduardo Callado.

VARIEDADE

EFFEITOS DA IGNORANCIA.—*A semana Religiosa* de Tours publica um trecho, assás curioso, da relação que dos seus trabalhos fez um missionario na Oceania. Não ha prova mais irrefragavel da inferioridade inherente á ignorancia, nem mais eloquente defeza de instrucção obrigatoria do que essa historia de selvagens. E' o seguinte.

« ....Quando aqui chegamos, os indigenas nenhum conhecimento possuiam de qualquer especie. Não tinham alphabeto, e a escripta lhes era de todo o ponto desconhecida. Nesta parte sua ignorancia occasionou singulares e jocosos incidentes.

« Um dia mandei alguns meninos da missão a bordo de um navio empregado na pescaria das baleias, ancorado em nosso porto, afim de entregar ao capitão um bilhete em que lhe pedia varios objectos que me eram necessarios.

« Lido o bilhete, o capitão immediatamente mandou conduzir para a canoa as provisões que eu lhe pedira. Pasmaram os meninos, não acreditavam no que viam seus olhos, observando que bastára um pedaço de papel que eu remettera para produzir aquelle effeito. Imaginaram que aquelle papel tinha virtude sobrenatural e que por si só bastava para obrigar a entrega de iguaes objectos. De volta rogaram-me encarecidamente que lhes desse alguns pedaços de papel daquella especie.

«—Para que os queres? perguntei ao que fallava em nome de todos.

«—Irei apresenta-los ao capitão, e receberei tudo quanto me agradar.

« Expliquei-lhe como aquelle pápel nenhum valor tinha proprio, e que o capitão não me enviaria as cousas por mim requisitadas, se eu não me obrigasse a pagar-lhe a sua importancia.

« Mas a explicação não os satisfez. Não podiam cabir na conta do poder que tinha um papelzinho para fazer tantos prodigios.

« Dias depois mandei por um indigena cinco pacotes de tabaco para cachimbo a um mariante inglez que desejava leva-los a um amigo na Europa. Ao presente acompanhava uma carta. Em caminho o selvagem cede á tentação, tira do envoltorio dous dos pacotes, e embrulha os outros cuidadosamente. Chegou ao seu destino, entregou o que levava e dispoz se a retirar-se, convencido de que ninguem daria pela subtracção. Mas o mariante deteve-o.

«—Tu me roubaste, disse-lhe.

«—Não, respondeu promptamente o selvagem.

«—Roubaste me dous pacotes.

«—Como sabes? Quem te disse?

«—Esta carta, tornou-lhe o mariante; mostrando lhe o papel.

«—Mas o papel não falla.

«—Fallou-me a mim. Dá cá depressa os dous pacotes.

« De medo tanto quanto de espanto tomado, o indigena entregou, sem demora o que não era seu; mas contemplava o papel, tentando em vão dar com a chave do enigma.

« Os selvagens chamavam os meus papeis *papeis poderosos*; quando viam-me escrever mostravam-se atemorisados. O proprio rei acompanhava-os na ignorancia e no terror.

Havia uma rapariga christãa, catechisada por mim, que por doente não podera comparecer para ouvir missa. Morava ella em uma ilha vizinha, onde o rei teve de ir, e para isso pediu-me emprestada a minha canoa. Aproveitando a occasião roguei-lhe que na volta trouxesse a catechumena, a quem dirigi uma carta que entreguei a Sua Magestade. Chegado á ilha, o monarcha foi á casa da rapariga e entregou-lhe a minha missiva. Leu-a ella e disse ao principe:

—« Voltas sabbado?

—« Como sabes?

—« Se eu vou comtigo!...

—« Quem t'o disse?

—« Este papel.

—« Este papel?... Mas o papel não falla, eu não ouço cousa alguma.

« E o rei, assim dizendo, applicava o ouvido ao maravilhoso papel. Em vão nenhum som lhe chegava ás orelhas. Dahi então em vante andava receioso dos meus papeis mysteriosos, como em breve convenci-me.

« A minha canoa, batida de ondas e ventos, quebrou-se nos recifes da ilha. Fui avisado de que os indigenas tinham se apoderado dos seus destroços. Verificada a noticia, fui ter com o rei e pedi lhe que mandasse restituir o que me pertencia.

«—Esses destroços são propriedade minha, disse-lhe, deves ordenar que m'os entreguem, sendo conduzidos para perto da minha morada.

»—Não tenho que ver nisso. Respondeu-me. Ordena o tu mesmo.

«—Sou eu porventura rei? Não te pertence a autoridade?

«—Mas não tenho poder para isso. Quando naufraga uma embarcação, os destroços pertencem a quem os descobre.

«—Ah! é assim?

« E voltando para o catecumeno que me acompanhava, disse: Vai buscar a minha pasta, penna e tinta. E fiquei bem socegado á espera.

« Foi quanto bastava. O rei, assustado, determinou a seus subditos que me restituissem o que me tinham furtado. »

FERRO E AÇO NOS ESTADOS-UNIDOS EM 1871.—A producção do ferro em 1871 elevou-se a 1.992:008 toneladas.

Os altos fornos dos Estados-Unidos tem capacidade para receber 2.[illegible]:000 toneladas de ferro.

Ha forjas para um milhão de toneladas.

A producção em 1871 foi de 775:733 toneladas de carris, incluindo 715:691 de ferro e mais 330:000 toneladas de barras, 118:000 de folhas e chapas, 150:000 de pregos, etc.

O consumo de carris foi muito superior á producção, dando lugar ao despacho de 572:287 toneladas de carris estrangeiros.

A producção do aço é avaliada em 82:000 toneladas, sendo 45:000 de aço Bessemer.

RECOMPENSAS.—E' sabido que a *Sociedade das artes*, de Londres, creou uma medalha, denominada *Medalha Alberto*, homenagem á memoria do principe Alberto. Esta medalha foi conferida em 1864 ao Sr. Rowland Hill, director dos correios, que maiores melhoramentos introduzio no serviço postal; em 1865 ao imperador dos francezes; em 1866 ao Sr. Faraday; em 1867 aos Srs. Cooke e Carlos Wheatstone, inventores de telegraphos electricos; em 1868 ao Sr. Withworth, notavel fabricante; em 1869 ao Sr. barão Liebig; em 1870 ao Sr. Fernando de Lesseps; em 1871 ao Sr. Henrique Coli, promotor infatigavel do progresso das artes e do commercio; e em 1872 ao Sr. Henrique Bessemer, pelos aperfeiçoamentos que introduzio no fabrico do aço, e pelo desenvolvimento que tem dado a esta industria.

CONCURSO.—Na exposição universal de *economia domestica*, que será inaugurada em 28 de julho, no Palacio da Industria, em Paris, abre se concurso para as caldeiras de vapor, com o fim de premiar o inventor daquella que melhores qualidades reunir sob o ponto de vista da economia do combustivel, da conservação do apparelho, do trabalho regular, commodo e facil, da conservação, duração e segurança. No concurso são admittidos os francezes e os belgas. Todos podem avaliar a importancia deste concurso na occasião em que o preço do combustivel cresce, causando sérios receios.

NOTICIA TOPOGRAPHICA, ESTATISTICA E COMMERCIAL DO DEPARTAMENTO DO BENI, NA BOLIVIA.—O departamento do Beni, formado no anno de 1842 com as provincias septentrionaes do de Santa Cruz de la Sierra deve o seu nome ao rio Beni, que o atravessa em toda sua extensão, confina ao NO, com a provincia de Campolican, (departamento de La Paz) ao NE. com a provincia de Matto-Grosso, e a E. com o departamento de Santa Cruz de la Sierra, e está situado entre 10° e 16' de latitude S. e 64° e 70' de longitude O. do meridiano de Paris.

A extensão deste departamento, um dos mais importantes da Bolivia, e que será indispensavelmente o centro de grandes especulações commerciaes, e talvez o fóco de industria mais consideravel que terá esta republica, logo que uma rêde de bons caminhos interiores, o desenvolvimento da navegação dos rios Mamoré e Madeira e a estrada de ferro que se construirá para evitar as cachoeiras deste ultimo rio facilitem a sahida de seus productos, pode estimar-se em 9,358 leguas geographica, e sua população em 16,559 habitantes ou 20,000 contando-se com as tribus independentes que acham se situadas ao NO. e ao NE.

Divide-se o departamento do Beni em tres provincias, que são: Moxos, Secure e Magdalena, tendo por capital a povoação de Moxos, denominada Trindade.

A parte occidental do departamento é summamente montuosa e acha-se coberta de ramificações importantes dos Andes. Cruzam-lhe em varias direcções extensos, ferteis e pitorescos vales, e abundam tambem bosques de regular extensão, povoados de corpulentas arvores que servem de guarida a animaes ferozes, reptis e insectos venenosos.

FOLHETIM

LIÇÃO AO MESTRE

ROMANCE

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

(Continuação do n. 173.)

— Sejamos amigos sempre, accrescentou a mulata. Nós entendemo-nos bem desde o primeiro dia em que nos encontramos na casa da igreja. Maganão como poucos é esse Sr. Domingos de Sampaio!

Ouviram-se passos no corredor. Eram as fidalgas de Crestuma que voltavam do quarto de Luiz de Mattos com a triste noticia de que o delirio e a inquietação do enfermo augmentavam cada vez mais.

XII

Foi mal dormida a noute em Paços de Ferreira. Passou-a em delirio e febre o desventurado enfermo; em mortaes inquietações a boa Gertrudes que lhe assistia; em affectuosos cuidados as senhoras de Crestuma; em receios mal definidos D. Francisca e a mulata e em agitações promovidas pelos remorsos o alferes da Silva.

Trazia com effeito mordida a consciencia o Sr. Domingos de Sampaio. Acostumado a divertir-se á custa alheia, preparando enganos innocentes a que só a victima não achava graça, nunca imaginara que, da logração intentada para arredar Luiz de Mattos de casar com D. Francisca, resultaria perigo de vida para o senhor de Paços de Ferreira, maior união da viuva com elle, intervenção das fidalgas de Crestuma em semelhante negocio, e o mais que a Providencia podia ter reservado ainda para amargurar aquellas familias, e impor-lhe a elle maior responsabilidade.

A natural honradez do caracter obrigava-o a accusar-se de não ter revelado aos seus parentes da igreja, e ao proprio Luiz de Mattos quem era D. Francisca, e de haver até certo ponto sido cumplice interessado das insidias com que a viuva e a aya pretendiam melhorar a sua situação a todos os respeitos incerta e pouco digna.

E' certo que no animo do alferes da Silva, propenso, como era, ás fragilidades de homem, a imagem de D. Francisca preponderava acima de qualquer pensamento grave, mas a paixão não lhe obscurecera por tal forma o entendimento que o impedisse de reconhecer a profundidade do abysmo á volta do qual se agitavam todos, e de apreciar a culpa que lhe caberia, das desgraças futuras. Digamos que Domingos de Sampaio peccava facilmente, mas arrependia-se com a mesma facilidade com que tornava a peccar! Fôra sempre assim!

Combatido de tão oppostos pensamentos dormio pouco, e ao alvorecer do dia sahio do quarto, passou vagarosamente no corredor para não fazer ruido, e deteve-se alguns instantes na ante-camara de Luiz de Mattos, ouvindo a respiração alta do mancebo, de vez em quando cortada com gemidos, e o resonar da velha enfermeira que já vencida do cansaço afinal adormecera. Voltou depois ás salas com as mesmas precauções, desceu pela escadaria principal da casa ao espaçoso atrio onde os criados estavam começando a limpeza dos cavallos, e seguio até ao portão da quinta.

Sentou-se alli a contemplar a belleza d'aquella formosa manhãa em que os raios do sol vinham do horisonte longinquo dourar os cimos dos outeiros e rasgar depois os finos lenções de branquissima nevoa em que se haviam envolvido durante a noute as povoações do valle. A branda aragem, com que a natureza quasi sempre annuncia o nascimento do sol, moviam-se os ramos das arvores espargindo frigidas gotas de orvalho sobre as plantas inferiores e sobre a terra. Gorgeavam de puro contentamento as aves, celebrando a nova luz, e contemplavam pulando por entre a folhagem os cuidados com que se esmeram no asseio do corpo.

N'aquella hora era toda brilho e gala a natureza. Ao nascente parecia d'ouro a montanha de Penafiel e de Bustelo. Nos campos de Riba Souza alternava-se em côres variadissimas a vegetação. Em torno á casa de Paços de Ferreira parecia de esmeraldas a copa dos pinhaes que a oeste cercavam a quinta. E de todos os lados o perfume agreste do campo excitava os sentidos e como que restaurava as forças.

Domingos de Sampaio esqueceu momentaneamente os cuidados da noute, e deixou-se dominar pelo encanto de tão esplendida manhãa. Encostado ao parapeito do muro para o lado onde o horisonte era mais dilatado, ora attentava nos trabalhos agricolas que iam principiando no valle, ora se distrahia a ouvir o chiar dos carros que voltavam do monte com o mato roçado ao raiar do dia. Ao longe na estrada descobria as recuas de machos em que os almocreves transportam as fazendas, e ao som variado das campainhas chegava-lhe já pouco distincto como gemidos suaves e distantes.

Accordou-o d'este bucolico enlevo uma palmada vigorosa no hombro direito. O alferes voltou-se e vio diante de si o medico, que se apeara alli e tinha ainda enfiada no braço esquerdo a redea do garrano com que substituira a classica mula dos physicos

— O lá, doutor!

— Viva, Sr. alferes. Aposto que estava inventando algumas das suas curiosas anedoctas ou imaginando logros divertidos para lição de basbaques?

— Qual anodoctas nem qual logro! Já não penso em tal. Tomara eu desfazer alguns dos que tenho feito. Estava a admirar o poder de Deus n'este esplendido quadro, respondeu Domingos de Sampaio apontando para a larga e risonha perspectiva que se avistava d'alli.

— Com que então fez-se o diabo ermita? Qualquer dia temo-lo na Cartucha!

— E olhe, doutor. Póde muito bem ser. Isto vai-me entrando cá por dentro, e bem sabe o proverbio: *Agua molle em pedra dura...*

— *Tanto dá até que fura*, concluio o medico. Pois não sei! E já me não espanto de cousa nenhuma. Entretanto confesso-lhe que se o visse professar na Cartucha...

— Aposto que se convertia tambem?

— Não aposte que perde. Olhe. Se o visse entrar para frade, ficava a pensar... que malicia podia haver nessa resolução.

— Ora muito obrigado! Com que então acabou a consciencia e a fé? Tudo é malicia n'este mundo?

— Não se encolerise, Sr. Domingos de Sampaio. Se quer metter-se frade, eu não o impeço. Vá com Deus e encommende-me nas suas orações. Ha de ser tão innocentinho lá dentro como tem sido cá fóra.

— Não me incolleriso, não. Eu sou de natural alegre; o doutor igualmente. Ambos temos as mesmas idéas ácerca do animal mais pateta e máo da criação que é o homem, e por isso melhor será não estarmos a dar picoinhas um ao outro. *Ladrão não furta ladrão*, diz o proverbio. Eu vim espera-lo aqui, e pouco e pouco fui concentrando a minha attenção no esplendor da natureza n'esta bella manhãa. Queria fallar-lhe antes que entrasse a ver o doente.

— E como está elle?

— Com mais febre e maior delirio.

— Máo. Muitissimo máo. E' que o agitaram a conversar. E eu tanto recommendei a Gertrudes que não entrasse lá ninguem! Aquellas mulheres hão de mata-lo.

— A Gertrudes cumprio o que o doutor ordenou. Nem á tia consentio que fosse ver o sobrinho.

— Fez muito bem. E' o unico modo de o salvar.

— Pois eu sem ser medico sou de differente parecer, e por isso lhe queria fallar primeiro que ninguem.

O doutor amarrou a redea do garrano a uma das argolas do muro ao lado do portão, cruzou os loros dos estribos por cima da meia sella para que o animal, no pernear com que se defendia das moscas, não mettesse pelo estribo alguma das patas e veio encostar-se ao muro ao lado do nosso bom alferes.

— Aqui me tem, Sr. Domingos de Sampaio. Visto que reprova os meus conselhos hygienicos, diga. Ouvi-lo-hei. Já estive em juntas com peiores doutores.

— Meu amigo. Eu não censuro os seus preceitos. Quero convence-lo a mudar-lhes a forma. Lá diz o proverbio que: *Mais sabe o tolo no seu que o avisado no alheio*, e como tudo isto proveio de uma brincadeira innocente, imaginada por mim em proveito de Luiz de Mattos e da sua familia posso dar-lhe da molestia informações mais exactas do que a pobre Gertrudes, coitada!

Contou-lhe então quanto se passara, e como havia procurado dissuadir de taes amores o senhor de Paços de Ferreira, preparando-lhe para escarmento e vergonha a queda que se lhe figurara sem perigo. Unicamente lhe occultou a intimidade obtida com a gentil viuva depois que regressara do Porto, cabalmente informado pelo desembargador Gaspar Coelho ácerca dos verdadeiros nomes e triste profissão das duas mulheres.

— Muito bem, disse o doutor depois de ter ouvido attentamente aquella extensa e curiosa narração. Vejo que a lição foi mais dura do que a tinha imaginado o mestre. Não é esta a primeira vez que as suas graças lhe sahem pesadas. Mas que tem isso com o tratamento do rapaz?

— Tem tudo. Luiz de Mattos padece duas enfermidades. A do corpo que o doutor já teria vencido facilmente, e a da alma que lhe está impedindo a cura. Ora entrego-lhe o corpo d'aquelle pobre mancebo. Ajude-me o doutor a socegar-lhe a alma.

— E como? Quer casa-lo com essa mulher indigna por quem elle está louco? exclamou o doutor espantado.

— De nenhum modo. Tenciono fazer que a não veja mais. Porém é necessario crear-lhe novas sensações que destruam as outras...

— E que, excedendo as forças do doente, lhe mantenham o delirio e a febre, e por fim o extenuem e matem.

— Não me interrompa, doutor. Nada d'isso pretendo. Luiz de Mattos vivia só n'este grande palacio, sem familia, e entregue aos cuidados da sua casa. Gostava de D. Francisca, e quando a vio em seu poder, pareceu-lhe ter conseguido a suprema felicidade. E' necessario collocar junto d'elle a tia e a prima, habitua-lo a ve-las, a receber da mão d'ellas os remedios e todos os carinhos que exige a sua melindrosa situação.

— E depois?

— Depois como elle sempre respeitou muito a tia, e quiz bem á prima, é natural que estes sentimentos brandos e suaves se lhe despertem na alma, e que possa conformar-se facilmente com a ausencia de D. Francisca quando chegar a occasião opportuna de se lhe dizer que partio.

— E quem ha de obriga-la a sahir de Paços de Ferreira onde está por ordem d'elle, e onde a tia de Luiz de Mattos, chamada a fazer-lhe companhia, se deixou embair das patranhas da viuva?

— Esse é o meu segredo, replicou Domingos de Sampaio. O caso está em que o doutor diga a Gertrudes que as senhoras de Crestuma se revesarão com ella á cabeceira do doente.

O doutor ficou perplexo por algum tempo a reflectir nas probabilidades do plano proposto pelo alferes da Silva. Deu dous passeios diante de Domingos de Sampaio, com a cabeça baixa, cerrando os olhos, e tomando entre o pollegar e o indicador da mão direita o beiço inferior. Afinal parou.

— Então que me diz, doutor?

— Digo-lhe que sim. A situação de Luiz de Mattos era de convalescente ha dous dias. Excitou-o a vinda d'essas mulheres. Talvez o amor da familia o tranquillise. Experimentemos.

— Vamos sempre com os proverbios: *Quem não experimenta, não sabe*, accrescentou o alferes da Silva esfregando as mãos de contente por ter convencido o doutor. Agora vamos ver o enfermo. Já devem estar levantadas as senhoras.

O doutor desatou o rocim e em companhia de Domingos de Sampaio entrou pelo portão. Seguindo pelo atrio até á escada, foi subindo por ella vagarosamente para a porta da primeira sala onde a affectuosa Gertrudes que o avistara de longe, viera a recebe-lo e a dizer-lhe que o Sr. Luiz de Mattos, depois de passar a noute em grande agitação, adormecera perto da madrugada, e apezar de algumas voltas e de queixumes murmurados de tempos a tempos, ainda estava dormindo.

Entrou na segunda sala o doutor e encontrou alli reunidas as senhoras que em breve iam almoçar.

— Já vio o Luizinho? perguntou D. Mathilde levantando-se para ir ao encontro do medico, seguida pela filha e pelas duas hospedes.

— Não vi, mas a nossa Gertrudes deu-me informações. Está dormindo, o que é optimo symptoma, porém esta pobre mulher accrescentou o doutor virando-se para a Gertrudes que o fôra acompanhando até á sala das visitas, adoece tambem, se não descançar e dormir.

— Todas nós quizemos velar o doente, respondeu D. Mathilde manifestando as outras senhoras gestos de adhesão, mas a Gertrudes não o consentio. Disse que o doutor ordenara que ninguem, a não ser ella, entrasse no quarto de Luiz.

— E' verdade. Mas agora que elle já socegou e dormio, póde a Sra. D. Mathilde, e a Sra. D. Maria Joaquina igualmente, servir-lhe de enfermeiras.

— Eu tambem me offereço, acudio D. Francisca. Estou acostumada a deitar-me tarde, e não me custa perder as noutes.

— Todos nós te agradecemos muito, Francisca, disse D. Mathilde abraçando a viuva, mas nós somos parentas mui proximas. E' obrigação de sangue e prazer nosso assistir-lhe... Se a Gertrudes...

— E depois, interrompeu o medico E' indispensavel evitar ao Sr. Luiz de Mattos sensações fortes. A presença de pessoa estranha obrigará o doente a queixar-se menos e a não estar tanto á sua vontade.

— Como quizerem, replicou a astuciosa viuva. O principal é a saude d'elle.

O doutor cortou a conversação pretextando pressa, e dirigio-se pelo corredor para o quarto de Luiz de Mattos, precedido de Gertrudes e das duas novas enfermeiras.

(*Continuar se-ha*)

TYP.— DO DIARIO RUA DO DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO